



Direção-Geral<sup>do</sup>  
**Tesouro e Finanças**

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024

## Ficha técnica

**Título:** Relatório de Atividades 2024

**Autoria:** Direção-Geral do Tesouro e Finanças

**Morada:** Rua da Alfândega, 5 – 1.º, 1149-008 Lisboa

**Tel.:** 218 846 000

**Site:** [www.dgtf.gov.pt](http://www.dgtf.gov.pt)

**Correio eletrónico:** [tesouro@dgtf.gov.pt](mailto:tesouro@dgtf.gov.pt)

**Data de publicação:** maio de 2025

## Índice

|                                                                        |           |
|------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Ficha técnica</b>                                                   | <b>2</b>  |
| <b>Índice dos Gráficos</b>                                             | <b>4</b>  |
| <b>Índice dos Quadros</b>                                              | <b>4</b>  |
| <b>Glossário de Abreviaturas</b>                                       | <b>5</b>  |
| <b>Mensagem da Direção</b>                                             | <b>6</b>  |
| <b>Sumário Executivo</b>                                               | <b>9</b>  |
| <b>Capítulo I ENQUADRAMENTO</b>                                        | <b>10</b> |
| <i>1.1 Análise do Contexto</i>                                         | <i>10</i> |
| <i>1.2 Moldura Institucional</i>                                       | <i>11</i> |
| 1.2.1 Missão, Visão e Valores                                          | 11        |
| 1.2.2 Atribuições                                                      | 12        |
| 1.2.3 Princípios Orientadores da Atividade da DGTF                     | 15        |
| 1.2.4 Estrutura Orgânica                                               | 16        |
| <b>Capítulo II AUTOAVALIAÇÃO</b>                                       | <b>19</b> |
| <i>2.1 Avaliação do cumprimento dos objetivos</i>                      | <i>19</i> |
| 2.1.1. QUAR – QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO                  | 19        |
| 2.1.2 Objetivos Estratégicos e Operacionais                            | 22        |
| 2.1.3. Análise dos resultados e desvios verificados                    | 31        |
| 2.1.4. Avaliação do Sistema de Controlo Interno                        | 34        |
| <b>Capítulo III RECURSOS ENVOLVIDOS</b>                                | <b>36</b> |
| <i>3.1 Afetação real e prevista dos recursos humanos e financeiros</i> | <i>36</i> |
| 3.1.1 Recursos Humanos                                                 | 37        |
| 3.1.2 Recursos Financeiros                                             | 37        |
| <b>Capítulo IV AVALIAÇÃO FINAL</b>                                     | <b>39</b> |
| <i>4.1 Avaliação Final</i>                                             | <i>39</i> |

## ANEXOS

### ANEXO I - OBJETIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS

### ANEXO II – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

### ANEXO III – BALANÇO SOCIAL 2024

## Índice dos Gráficos

|                                                                                              |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Gráfico 1 – Síntese de resultados .....                                                      | 9  |
| Gráfico 2 - Resultados dos objetivos operacionais .....                                      | 31 |
| Gráfico 3 - Taxa de realização obtida em cada um dos parâmetros do QUAR 2024 .....           | 32 |
| Gráfico 4 - Pontuação global obtida nos parâmetros da Eficácia, Eficiência e Qualidade ..... | 32 |
| Gráfico 5 - Recursos humanos à data 31.12.2024.....                                          | 37 |
| Gráfico 6 - Orçamento de Atividades.....                                                     | 38 |

## Índice dos Quadros

|                                                                             |    |
|-----------------------------------------------------------------------------|----|
| Tabela 1 - Contribuição dos objetivos.....                                  | 31 |
| Tabela 2 - índice de Produtividade .....                                    | 33 |
| Tabela 3 - Índice de Custo-Eficácia .....                                   | 34 |
| Tabela 4 - Afetação real e prevista dos Recursos humanos e financeiros..... | 36 |
| Tabela 5 - Orçamento Executado em 2024 .....                                | 38 |



## Glossário de Abreviaturas

|        |                                                                                |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------|
| AG     | Assembleia Geral                                                               |
| BdP    | Banco de Portugal                                                              |
| BPP    | Banco Privado Português                                                        |
| CEDIC  | Certificado Especial de Dívida Pública de Curto Prazo                          |
| CGE    | Conta Geral do Estado                                                          |
| DAFI   | Divisão de Apoios Financeiros Internacionais                                   |
| DGEAF  | Divisão de Garantias, empréstimos e outros apoios financeiros                  |
| DGAEP  | Direção-Geral da Administração e do Emprego Público                            |
| DGO    | Direção-Geral do Orçamento                                                     |
| DGTF   | Direção-Geral do Tesouro e Finanças                                            |
| DGR    | Divisão de Gestão de Recursos                                                  |
| DSAF   | Direção de Serviços de Apoios Financeiros                                      |
| DSAVP  | Direção de Serviços de Avaliações e Valorização do Património                  |
| DSGFO  | Direção de Serviços de Gestão Financeira e Orçamental                          |
| DSGP   | Direção de Serviços de Gestão Patrimonial                                      |
| DSJC   | Direção de Serviços Jurídicos e Coordenação                                    |
| DSPE   | Direção de Serviços de Participações do Estado                                 |
| DSRF   | Direção de Serviços de Regularizações Financeiras                              |
| EGSI   | Equipa de Gestão e Apoio a Sistemas de Informação                              |
| GACSE  | Gabinete de Apoio e Coordenação do Setor Empresarial do Estado                 |
| GCE    | Grupo de Créditos à Exportação                                                 |
| GOP    | Grandes Opções do Plano                                                        |
| GPEARl | Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais       |
| IGF    | Inspeção-Geral de Finanças                                                     |
| INA    | Instituto Nacional de Administração, I.P.                                      |
| INCM   | Imprensa Nacional Casa da Moeda                                                |
| MF     | Ministério das Finanças                                                        |
| OCDE   | Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico                      |
| Oe     | Objetivo Estratégico                                                           |
| OE     | Orçamento do Estado                                                            |
| Oo     | Objetivo Operacional                                                           |
| QUAR   | Quadro de Avaliação e Responsabilização                                        |
| RH     | Recursos Humanos                                                               |
| SCI    | Sistema de Controlo Interno                                                    |
| SEE    | Setor Empresarial do Estado                                                    |
| SIADAP | Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública |
| SIRIEF | Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira                        |
| SGMF   | Secretaria-Geral do Ministério das Finanças                                    |
| TC     | Tribunal de Contas                                                             |

## Mensagem da Direção

O presente Relatório de Atividades evidencia a atividade desenvolvida e os resultados alcançados pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) durante o ano de 2024, tendo por referência o Plano de Atividades para 2024 e o respetivo Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR).

Este Relatório, cuja elaboração contou com a participação e os contributos de todas as unidades orgânicas que integram a DGTF, encerra o ciclo de gestão de 2024, constituindo um importante meio de divulgação dos resultados alcançados ao longo do referido ciclo.

Em 2024, a DGTF visou contribuir para a gestão sustentável das finanças públicas, cumprindo a sua missão primordial de criação de valor na gestão de ativos do Estado, através das seguintes prioridades estratégicas:

- Orientar a atividade para a melhoria da gestão dos ativos financeiros e patrimoniais do Estado;
- Apostar na inovação e no conhecimento;
- Promover a qualidade da informação gerida, produzida e difundida.

As políticas definidas no Programa do Governo, na Lei das Grandes Opções, na Lei do Orçamento do Estado, bem como no Decreto-Lei de Execução Orçamental, serviram de base à atuação da DGTF, enquanto serviço central da administração direta do Estado.

Numa conjuntura marcada por incertezas e volatilidades originadas por tensões geopolíticas e riscos climáticos, são exigentes os desafios colocados à Administração Pública e, em particular, à DGTF.

É neste contexto que importa evidenciar os resultados da DGTF ao nível dos indicadores do QUAR, contribuindo, assim, para um reforço da resiliência das finanças públicas.

Com efeito, os resultados alcançados permitiram cumprir e superar os objetivos operacionais de eficácia, de eficiência e de qualidade e alcançar uma taxa de realização global do QUAR de 133,9%.

A nível interno, foi, ainda, possível desenhar e iniciar a implementação de uma estratégia focada na atração de recursos humanos qualificados, tendo sido preparados vários procedimentos concursais para recrutamento, bem como na capacitação dos trabalhadores da DGTF e na retenção de talento, designadamente através da formação profissional, destacando-se que foram asseguradas cerca de 2.280 horas de formação.

Por último, e dado que a transparência e a integridade são valores fundamentais e intrínsecos à atividade desta instituição, em 2024, a DGTF consolidou a implementação do seu programa de cumprimento normativo, tendo revisto o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e avaliado a execução das respetivas medidas preventivas.

Atendendo à relevância que o setor empresarial do Estado assume na economia, merecem especial atenção as atividades relativas ao acompanhamento deste setor, destacando-se que a carteira de participações detidas pelo Estado, através da DGTF, à data de 31 de dezembro de 2024, apresentava um universo de 104 participações sociais, das quais 82 assumiam uma particular importância estratégica.

Face ao interesse que revestem para as empresas e para os cidadãos, merecem também particular enfoque as atividades relativas à gestão dos apoios financeiros do Estado. Nesta sede, destaca-se a gestão das responsabilidades garantidas que, a 31 de dezembro de 2024, ascendiam a cerca de 9.250 milhões de euros, bem como a gestão da carteira de ativos do Estado por operações de crédito concedidas que, a 31 de dezembro de 2024, ascendia a cerca de 10.115 milhões de euros.

Em suma, em 2024, a DGTF reiterou o empenho e o rigor na adoção e no cumprimento de objetivos estratégicos e operacionais que contribuem para uma gestão saudável das finanças públicas.

A dedicação e o profissionalismo de todos os trabalhadores e dirigentes da DGTF foram decisivos para alcançar os resultados.

A Diretora-Geral,

Maria João Araújo

## Sumário Executivo

Para o ano de 2024, foram fixados 3 objetivos estratégicos e 11 objetivos operacionais (5 relativos ao parâmetro eficácia; 2 relativos ao parâmetro eficiência; 4 relativos ao parâmetro qualidade), aferidos por 19 indicadores.

Dos 19 indicadores, 9 foram superados, 9 foram atingidos e 1 não foi atingido.

A taxa de execução do QUAR da DGTF foi de 133,9%, tendo 7 objetivos sido superados e 4 cumpridos.

O parâmetro eficácia foi superado, com um peso relativo de 35%, o parâmetro eficiência foi superado, com um peso relativo de 25%, e o parâmetro qualidade foi superado, com um peso relativo de 40%.

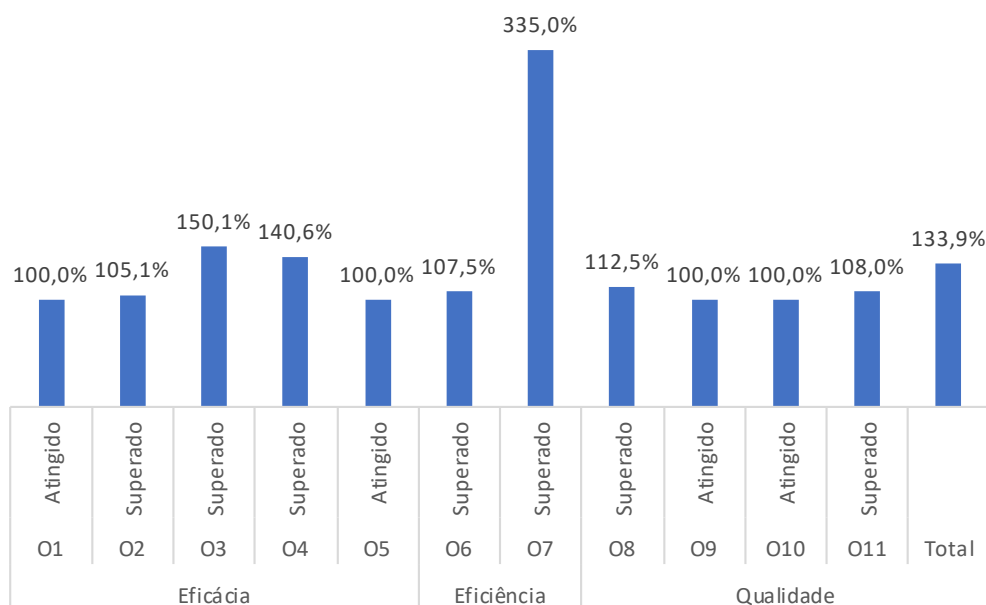


Gráfico 1 – Síntese de resultados

## Capítulo I ENQUADRAMENTO

### 1.1 Análise do Contexto

A atividade desenvolvida pela DGTF em 2024, alinhada com a missão e as atribuições que lhe estão cometidas por força do Decreto-Lei n.º 156/2012, de 18 de julho, na sua atual redação, teve em conta o contexto global e o ambiente externo, a par da estratégia de consolidação orçamental.

Assim, a atividade da DGTF em 2024 teve em consideração as prioridades previstas no Plano de Atividades, bem como as orientações em matéria de finanças públicas, previstas na Lei das Grandes Opções, na Lei do Orçamento do Estado e no respetivo Decreto-Lei de execução.

A atuação da DGTF teve, ainda, em conta o Programa de Cumprimento Normativo, que integra vários elementos: Responsável pelo Cumprimento Normativo (membro da direção superior); Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas; Código de Conduta; Plano de Formação; e Canal de Denúncias.

No cumprimento da respetiva missão, a DGTF recorre a vários instrumentos de gestão, de planeamento e de controlo, os quais se complementam e articulam entre si, contribuindo para alcançar os objetivos. São os seguintes os principais instrumentos de gestão:

- Cartas de Missão da Direção;
- Quadro de Avaliação e Responsabilização – QUAR;
- Plano de Atividades;
- Relatório de Atividades;
- Balanço Social;
- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- Código de Conduta;
- Plano de Formação.

Durante o ano de 2024, e tendo em atenção a exiguidade dos recursos humanos disponíveis, a DGTF focou-se em otimizar os processos internos e em capacitar os trabalhadores, através da formação profissional e de medidas que promovem a conciliação da vida profissional e pessoal.

De referir, ainda, que, ao longo do ano e como habitualmente, o QUAR foi alvo de monitorização, procedimento que permitiu identificar desvios e vulnerabilidades, bem como desenvolver estratégias e ações destinadas à adoção de medidas corretivas com vista a uma melhoria progressiva dos resultados, de forma a evidenciar as respetivas potencialidades.

## 1.2 Moldura Institucional

### 1.2.1 Missão, Visão e Valores

A DGTF é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, cuja missão e atribuições se encontram definidas no Decreto-Lei n.º 156/2012, de 18 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 60/2023, de 24 de julho.

#### ➤ **Missão**

A DGTF tem por missão assegurar as operações de intervenção financeira do Estado, acompanhar as matérias respeitantes ao exercício da tutela financeira do setor público administrativo e empresarial e da função acionista e assegurar a gestão integrada do património do Estado, com exceção do património imobiliário, bem como a intervenção em operações patrimoniais do setor público, nos termos da lei.

#### ➤ **Visão**

A DGTF pretende ser reconhecida pela excelência dos serviços prestados, criando valor na gestão de ativos do Estado.

#### ➤ **Valores**

Para realizar a sua missão, a DGTF tem por referência os seguintes valores:

**Rigor** - Desempenhar a missão com competência, conhecimento técnico, profissionalismo e objetividade;

**Coesão** - Promover a entreajuda, a responsabilidade, a solidariedade e a participação de todos em prol dos objetivos comuns;

**Cooperação** - Agir em colaboração e parceria com outras entidades, visando a mais eficaz prossecução do interesse público;

**Responsabilidade** - Atuar no estrito cumprimento da lei e segundo elevados padrões de ética, integridade, equidade, independência e imparcialidade;

**Transparência** - Adotar práticas de desburocratização, simplificação, agilização e inovação de procedimentos e canais de divulgação de informação que assegurem uma prestação de contas clara e acessível.

### 1.2.2 Atribuições

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 156/2012, de 18 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 60/2023, de 24 de julho, a DGTF prossegue as seguintes atribuições:

- Assegurar o estudo, preparação e acompanhamento das matérias respeitantes ao exercício da tutela financeira do setor público, administrativo e empresarial e o exercício da função acionista do Estado;
- Definir orientações, assegurar a sua divulgação e acompanhar a respetiva implementação no setor empresarial do Estado de forma consistente, bem como dar apoio técnico à elaboração de instrumentos de planeamento e de gestão;
- Verificar o cumprimento das orientações, obrigações, responsabilidades e objetivos de gestão, e demais práticas de governo societário, o desempenho anual dos órgãos sociais das empresas do setor empresarial do Estado e dos respetivos membros, bem como a aplicação do Estatuto do Gestor Público,



aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual, em articulação com os demais órgãos e entidades de fiscalização, assegurando a respetiva integração no processo de aprovação anual de prestação de contas;

- Assegurar e acompanhar a contratualização da prestação de serviços de interesse geral, incluindo a fixação das obrigações das empresas do setor empresarial do Estado no desenvolvimento da atividade e as compensações financeiras a atribuir pelo Estado, nos termos da lei, em conformidade com o disposto nos artigos 48.º e 55.º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual;
- Assegurar ou acompanhar processos de liquidação de entidades dos setores público administrativo e empresarial;
- Promover a transferência para o Estado de ativos e passivos e de outras responsabilidades de entidades extintas e assegurar o respetivo acompanhamento;
- Administrar a dívida pública acessória e assegurar a concessão e o acompanhamento de garantias do Estado, e outros poderes previstos na lei, bem como informar do cabimento e acompanhar as garantias concedidas por outras pessoas coletivas de direito público;
- Adquirir e administrar os ativos financeiros do Estado e assegurar a concessão de empréstimos e outras operações ativas do Estado, e o subsequente acompanhamento, bem como renegociar as condições contratuais de empréstimos anteriores ou consolidar créditos;
- Conceder subsídios, indemnizações compensatórias, bonificações de juros e outros apoios financeiros, nos termos previstos na lei;



- Assegurar a assunção de passivos e responsabilidades ou adquirir créditos sobre entidades ou organismos do setor público, bem como regularizar responsabilidades financeiras do Estado, nos termos previstos na lei;
- Promover a recuperação de créditos decorrentes das operações de intervenção financeira e assegurar a atualização e controlo da informação sobre os créditos do Estado integrados na carteira da DGTF, incluindo o acompanhamento e o controlo daqueles cuja gestão seja atribuída a terceiros;
- Adquirir, administrar e alienar, direta ou indiretamente, os ativos patrimoniais do Estado, com exceção do património imobiliário e sem prejuízo das competências que se encontrem atribuídas a outras entidades;
- Assegurar os procedimentos relativos à aceitação, a favor do Estado, como sucessor legitimário, de heranças e legados, bem como de doações, salvo quando se refiram exclusivamente a bens imóveis e sem prejuízo das competências que se encontrem atribuídas a outras entidades;
- Controlar a emissão e circulação da moeda metálica, em articulação com as restantes entidades competentes na matéria;
- Acompanhar o relacionamento entre o setor empresarial do Estado e o setor financeiro;
- Assegurar a gestão financeira de patrimónios autónomos;
- Propor princípios e instrumentos de apoio financeiro em matéria de créditos à exportação e ao investimento português no estrangeiro, incluindo o crédito de ajuda, em coordenação com as agências de crédito à exportação, sem prejuízo das atribuições de auditoria financeira e de gestão de outras entidades nesta matéria;
- Dar apoio e ou assegurar a representação técnica da área governativa das finanças em organizações europeias e internacionais nas matérias que se

inserir dentro das suas competências, sem prejuízo das atribuições de orientação geral e estratégica de outras entidades nesta matéria;

- Prestar apoio técnico em matéria de instrumentos financeiros no âmbito das relações bilaterais, europeias e multilaterais, assegurando a realização de participações e contribuições internacionais nas instituições financeiras internacionais.

### 1.2.3 Princípios Orientadores da Atividade da DGTF

No desenvolvimento da sua atividade, a DGTF rege-se pelo conjunto de princípios gerais enquadramentos da atuação da Administração Pública, especialmente os que emanam da Constituição da República Portuguesa e do Código do Procedimento Administrativo, não descurando mecanismos regulamentares de atuação com terceiros e na relação destes com seus trabalhadores, tais como o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas e o Código de Conduta da DGTF.

A DGTF pauta-se, igualmente, por um conjunto de princípios caracterizadores da atividade da Administração Pública, designadamente, a aproximação da sua atividade aos seus *stakeholders*, a normalização dos processos e procedimentos, a qualificação dos recursos humanos e a promoção de uma cultura de gestão por objetivos, os quais constituem fatores críticos de sucesso das estratégias de atuação delineadas.

Ademais, a DGTF norteia a sua atuação pela necessidade de modernização estrutural e aumento da produtividade, desiderato fomentado através da promoção da gestão por objetivos, da renovação tecnológica, da simplificação de procedimentos, da desburocratização e da racionalização de meios e recursos, tendo sempre como referência os princípios e os objetivos inerentes à própria missão do Ministério das Finanças, espelhada na respetiva lei orgânica, incluindo a gestão racional e a valorização dos recursos públicos, a eficiência e equidade na sua obtenção e gestão, a formação e a capacitação de todos aqueles que para eles contribuem e a melhoria dos seus sistemas e processos de organização e gestão.

Ademais, importa destacar o estrito cumprimento dos princípios inerentes à gestão dos ativos financeiros do Estado, enquanto função central desenvolvida pela DGTF, tendo em vista alcançar uma gestão mais eficiente dos recursos públicos e, consequentemente, proporcionar um reforço da eficácia e do rigor da atuação do Estado.

#### 1.2.4 Estrutura Orgânica

A DGTF é dirigida por um diretor-geral, coadjuvado por três subdiretores-gerais, cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau, respetivamente.

O diretor-geral exerce as competências que lhe forem conferidas por lei ou que nele forem delegadas ou subdelegadas. Os subdiretores-gerais exercem as competências que lhes sejam delegadas ou subdelegadas pelo diretor-geral, devendo este identificar a quem compete substituí-lo nas suas faltas e impedimentos.

No âmbito da organização interna, os serviços obedecem ao seguinte modelo estrutural misto:

- O modelo de estrutura matricial, nas áreas de estudo, implementação, desenvolvimento e acompanhamento de projetos, sobretudo no âmbito do exercício da função acionista e em matéria de ativos do Estado;
- O modelo de estrutura hierarquizada, nas restantes áreas de atividade da DGTF.

Atualmente, a estrutura nuclear da DGTF divide-se em cinco direções de serviço, uma equipa de gestão de apoio a sistemas de informação e um gabinete de apoio e coordenação do setor empresarial do Estado:

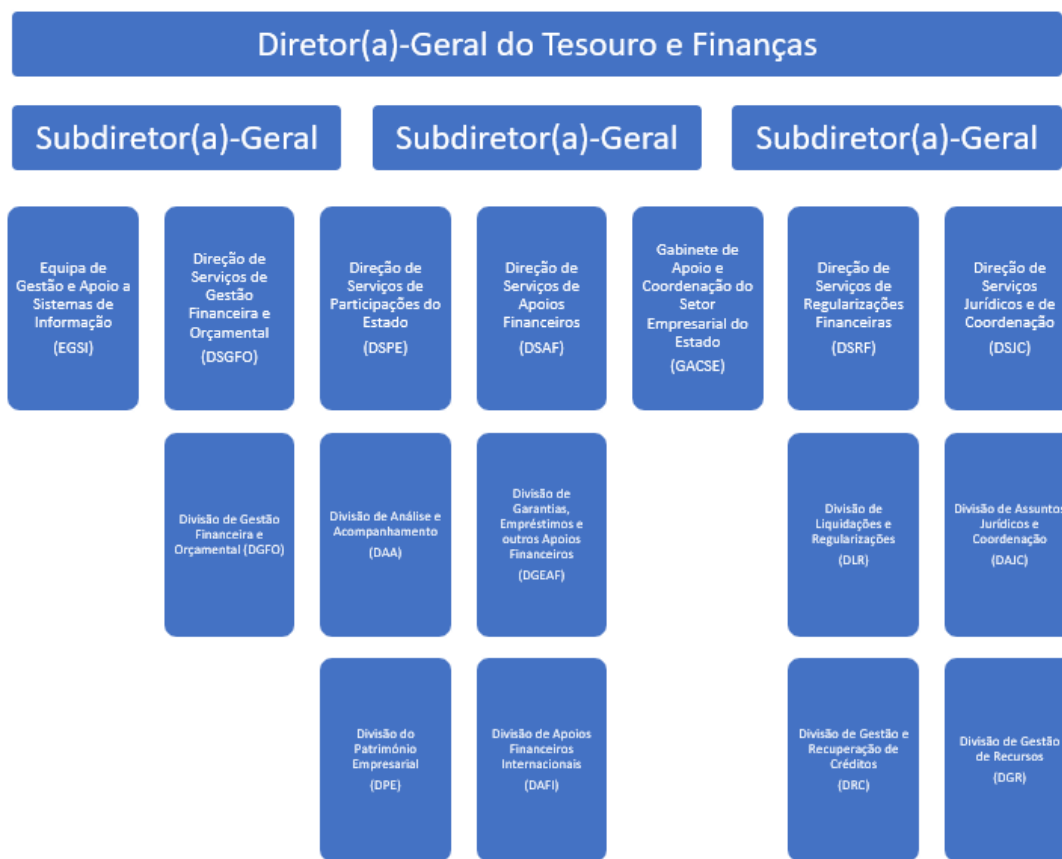
- a) Direção de Serviços de Participações do Estado (DSPE);
- b) Direção de Serviços de Apoios Financeiros (DSAF);
- c) Direção de Serviços de Gestão Financeira e Orçamental (DSGFO);
- d) Direção de Serviços de Regularizações Financeiras (DSRF);

- e) Direção de Serviços Jurídicos e Coordenação (DSJC);
- f) Equipa de Gestão e Apoio a Sistemas de Informação (EGSI);
- g) Gabinete de Apoio e Coordenação do Setor Empresarial do Estado (GACSE).

A estrutura orgânica da DGTF está definida nos seguintes instrumentos:

- Decreto-Lei n.º 156/2012, de 18 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 60/2023, de 24 de julho, que aprova a orgânica da DGTF;
- Portaria n.º 229/2013 de 18 de julho, que determina a respetiva estrutura nuclear;
- Despacho n.º 12188/2013, de 9 de setembro, cria e define as competências das unidades orgânicas, no âmbito do processo de reestruturação da DGTF;
- Despacho n.º 9850/2014, de 31 de julho, que cria as unidades orgânicas flexíveis;
- Despacho n.º 4863/2019, que procedeu à reorganização interna da Direção de Serviços de Apoios Financeiros, tendo sido criadas a Divisão de Garantias, Empréstimos e outros Apoios Financeiros (DGEAF) e a Divisão de Apoios Financeiros Internacionais (DAFI);
- Despacho de 1 de março de 2020, da Diretora-Geral do Tesouro e Finanças, proferido ao abrigo alínea a) do artigo 5.º e do artigo 9.º do supracitado Decreto-Lei n.º 156/2012, do artigo 11.º da mencionada Portaria n.º 229/2013 e do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, que constituiu uma equipa multidisciplinar designada de “Equipa de Gestão e Apoio a Sistemas de Informação”, abreviadamente designada de “EGSI”.

Nesta conformidade, a estrutura orgânica da DGTF apresenta-se de acordo com o seguinte organograma:



## Capítulo II AUTOAVALIAÇÃO

### 2.1 Avaliação do cumprimento dos objetivos

#### 2.1.1. QUAR – QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

A autoavaliação da DGTF relativa ao ano de 2024 encontra-se patente no QUAR. Com efeito, o elemento principal ao nível dos instrumentos previsionais de gestão da DGTF é o QUAR, sujeito a avaliação permanente e atualizado a partir dos sistemas de informação do serviço e cujo grau de cumprimento dos respetivos objetivos estratégicos e operacionais se apresenta de seguida.



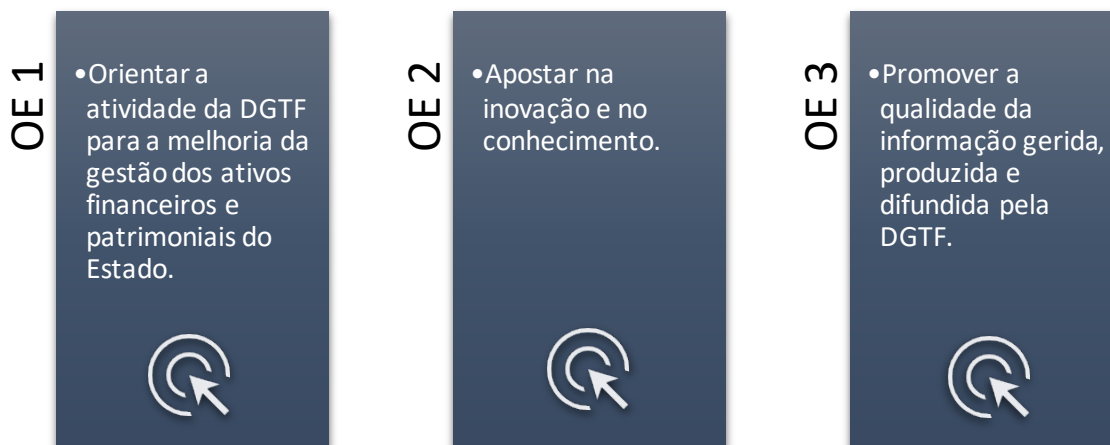
| QUAR                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |      |           |            |               |      |                        |                 |               | 2024 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----------|------------|---------------|------|------------------------|-----------------|---------------|------|
| Quadro de Avaliação e Responsabilização                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |      |           |            |               |      |                        |                 |               |      |
| MINISTÉRIO DAS FINANÇAS                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |      |           |            |               |      |                        |                 |               |      |
| DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |      |           |            |               |      |                        |                 |               |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |      |           |            |               |      |                        |                 |               |      |
| MISSÃO:                                                                                                                                                                                                                                                                         | Assegurar as operações de intervenção financeira do Estado, acompanhar as matérias respeitantes ao exercício da tutela financeira do setor público administrativo e empresarial e da função acionista e assegurar a gestão integrada do património do Estado, com exceção do património imobiliário, bem como a intervenção em operações patrimoniais do setor público, nos termos da lei. |      |      |           |            |               |      |                        |                 |               |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |      |           |            |               |      |                        |                 |               |      |
| Objetivos Estratégicos                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |      |           |            |               |      |                        |                 |               |      |
| OE 1.                                                                                                                                                                                                                                                                           | Orientar a atividade da DGTf para a melhoria da gestão dos ativos financeiros e patrimoniais do Estado                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |      |           |            |               |      |                        |                 |               |      |
| OE 2.                                                                                                                                                                                                                                                                           | Apostar na inovação e no conhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |      |           |            |               |      |                        |                 |               |      |
| OE 3.                                                                                                                                                                                                                                                                           | Promover a qualidade da informação gerida, produzida e difundida pela DGTf                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |      |           |            |               |      |                        |                 |               |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |      |           |            |               |      |                        |                 |               |      |
| Objetivos Operacionais                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |      |           |            |               |      |                        |                 |               |      |
| EFICÁCIA                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |      |           |            |               |      |                        |                 | Ponderação:   | 35%  |
| O1. Otimizar a gestão e incrementar o controlo dos apoios financeiros do Estado                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |      |           |            |               |      |                        |                 | Peso:         | 15%  |
| INDICADORES                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2022 | 2023 | META 2024 | Tolerância | Valor crítico | PESO | RESULTADO a 31.12.2024 | TAXA REALIZAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |      |
| IND.1 Manutenção da carteira de garantias do Estado atualizada, minimizando o número de dias úteis para o registo, em sistema, contados a partir do recebimento da informação dos beneficiários. (N.º de dias úteis contados a partir da data de receção da informação)         | n.d.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | n.d. | n.d. | 10        | 2          | 7             | 100% | 10                     | 100%            | Atingiu       |      |
| O2. Garantir o acompanhamento das empresas públicas                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |      |           |            |               |      |                        |                 | Peso:         | 30%  |
| INDICADORES                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2022 | 2023 | META 2024 | Tolerância | Valor crítico | PESO | RESULTADO a 31.12.2024 | TAXA REALIZAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |      |
| IND.2 N.º médio de propostas de orientação para encerramento da liquidação de empresas públicas (N.º de propostas de orientação)/nº de empresas públicas em liquidação no início do ano)                                                                                        | 2,60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2,80 | 2,60 | 2,60      | 0,15       | 2,80          | 35%  | 2,8                    | 125%            | Superou       |      |
| IND.3 Prazo para apresentação da proposta de orientações para a elaboração pelas EPNF (sem saúde) dos instrumentos previsionais de gestão para 2025 (anual) e para 2025-2027 (plurianual) [(n.º de dias úteis decorridos após o final do 1.º semestre do ano 2024)].            | n.d.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 28   | 7    | 6         | 0          | 5             | 25%  | 16                     | 38%             | Não atingiu   |      |
| IND.4 Número de informações no âmbito do acompanhamento do Sector Empresarial do Estado                                                                                                                                                                                         | n.d.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | n.d. | n.d. | 300       | 15         | 320           | 40%  | 324                    | 130%            | Superou       |      |
| O3. Contribuir para o reforço dos instrumentos de apoio financeiro de promoção da exportação e do investimento                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |      |           |            |               |      |                        |                 | Peso:         | 25%  |
| INDICADORES                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2022 | 2023 | META 2024 | Tolerância | Valor crítico | PESO | RESULTADO a 31.12.2024 | TAXA REALIZAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |      |
| IND.5 Número de reuniões de caráter internacional asseguradas no âmbito das relações bilaterais, europeias e multilaterais                                                                                                                                                      | n.d.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | n.d. | n.d. | 30        | 5          | 38            | 40%  | 59                     | 191%            | Superou       |      |
| IND.6 Número de propostas apresentadas referentes a apoios financeiros no âmbito de relações comerciais e de ajuda com países terceiros e instituições financeiras internacionais                                                                                               | n.d.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | n.d. | n.d. | 52        | 5          | 65            | 60%  | 64                     | 123%            | Superou       |      |
| O4. Assegurar a gestão e controlo da carteira de créditos vencidos                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |      |           |            |               |      |                        |                 | Peso:         | 15%  |
| INDICADORES                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2022 | 2023 | META 2024 | Tolerância | Valor crítico | PESO | RESULTADO a 31.12.2024 | TAXA REALIZAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |      |
| IND.7 N.º de créditos extintos (a aferir através da data da confirmação da extinção ou da informação propondo a anulação dos créditos)                                                                                                                                          | 44                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 42   | 68   | 60        | 7          | 68            | 100% | 73                     | 141%            | Superou       |      |
| O5. Assegurar o acompanhamento dos processos de liquidação de herança vaga em benefício do Estado                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |      |           |            |               |      |                        |                 | Peso:         | 15%  |
| INDICADORES                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2022 | 2023 | META 2024 | Tolerância | Valor crítico | PESO | RESULTADO a 31.12.2024 | TAXA REALIZAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |      |
| IND.8 Número de processos de liquidação de herança acompanhados                                                                                                                                                                                                                 | n.d.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | n.d. | n.d. | 200       | 8          | 210           | 100% | 200                    | 100%            | Atingiu       |      |
| EFICIÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |      |           |            |               |      |                        |                 | Ponderação:   | 25%  |
| O6. Assegurar reportes informativos atualizados decorrentes da atuação da DGTf                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |      |           |            |               |      |                        |                 | Peso:         | 60%  |
| INDICADORES                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2022 | 2023 | META 2024 | Tolerância | Valor crítico | PESO | RESULTADO a 31.12.2024 | TAXA REALIZAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |      |
| IND.9 Grau de resposta aos pedidos de partilha de informação por parte de entidades nacionais ou internacionais relativos aos processos de apoios financeiros concedidos pela DGTf [(n.º de respostas/n.º de pedidos)*100]                                                      | n.d.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | n.d. | n.d. | 85%       | 5%         | 100%          | 35%  | 85%                    | 100%            | Atingiu       |      |
| IND.10 Prazo médio em dias corridos da divulgação da informação relativa à composição da carteira de participações financeiras diretas do Estado (somatório dos dias após o fim do trimestre a que a informação respeita até à data da sua disponibilização/n.º de divulgações) | n.d.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | n.d. | 23,0 | 22,0      | 2,0        | 17,0          | 30%  | 17,0                   | 125%            | Superou       |      |
| IND.11 Número de informações a entidades nacionais ou internacionais no âmbito de auditorias.                                                                                                                                                                                   | n.d.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | n.d. | n.d. | 80        | 5          | 90            | 35%  | 80                     | 100%            | Atingiu       |      |
| O7. Promover a implementação de medidas de eficiência energética e de recursos                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |      |           |            |               |      |                        |                 | Peso:         | 40%  |
| INDICADORES                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2022 | 2023 | META 2024 | Tolerância | Valor crítico | PESO | RESULTADO a 31.12.2024 | TAXA REALIZAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |      |
| IND.12 Aumentar a eficiência material, através da redução do consumo de papel em 20% (ECO-AP 2030)                                                                                                                                                                              | n.d.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | n.d. | n.d. | 20%       | 0%         | 25%           | 100% | 67%                    | 335%            | Superou       |      |
| QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |      |           |            |               |      |                        |                 | Ponderação:   | 40%  |
| O8. Melhorar o apoio técnico prestado a stakeholders                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |      |           |            |               |      |                        |                 | Peso:         | 25%  |
| INDICADORES                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2022 | 2023 | META 2024 | Tolerância | Valor crítico | PESO | RESULTADO a 31.12.2024 | TAXA REALIZAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |      |
| IND.13 Grau de satisfação dos stakeholders internos e externos com o apoio técnico prestado (% de respostas alcançadas com menções iguais ou superiores a "Bom")                                                                                                                | 78%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 89%  | 90%  | 80%       | 5%         | 100%          | 100% | 90%                    | 113%            | Superou       |      |
| O9. Promover o tratamento arquivístico de fundos documentais                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |      |           |            |               |      |                        |                 | Peso:         | 20%  |
| INDICADORES                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2022 | 2023 | META 2024 | Tolerância | Valor crítico | PESO | RESULTADO a 31.12.2024 | TAXA REALIZAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |      |
| IND.14 % de metros lineares em custódia externa objeto de tratamento arquivístico [(metros lineares em custódia externa tratados / 574 metros lineares em custódia externa)*100]                                                                                                | n.d.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | n.d. | n.d. | 10,00%    | 2,00%      | 15,00%        | 100% | 10,75%                 | 100%            | Atingiu       |      |
| O10. Ampliar a divulgação de informação no âmbito dos apoios financeiros internacionais                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |      |           |            |               |      |                        |                 | Peso:         | 25%  |
| INDICADORES                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2022 | 2023 | META 2024 | Tolerância | Valor crítico | PESO | RESULTADO a 31.12.2024 | TAXA REALIZAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |      |
| IND.15 Prazo (em dias corridos) de inclusão da informação no site da DGTf sobre a carteira de participações nas IFIs e informação específica de caráter ambiental sobre as operações de crédito à exportação                                                                    | n.d.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | n.d. | n.d. | 120       | 15         | 90            | 50%  | 117                    | 100%            | Atingiu       |      |
| IND.16 Prazo (em dias corridos) de atualização da informação divulgada, após o termo do trimestre a que diz respeito, no âmbito dos apoios financeiros internacionais                                                                                                           | n.d.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | n.d. | n.d. | 30        | 5          | 23            | 50%  | 25                     | 100%            | Atingiu       |      |
| O11. Reforçar a cultura organizacional através da implementação de projetos motivacionais e de responsabilidade social                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |      |           |            |               |      |                        |                 | Peso:         | 30%  |
| INDICADORES                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2022 | 2023 | META 2024 | Tolerância | Valor crítico | PESO | RESULTADO a 31.12.2024 | TAXA REALIZAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |      |
| IND.17 Número de iniciativas para as pessoas e de responsabilidade social realizadas na DGTf                                                                                                                                                                                    | n.d.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | n.d. | n.d. | 3         | 0          | 4             | 30%  | 3                      | 100%            | Atingiu       |      |
| IND.18 Percentagem de trabalhadores e trabalhadoras abrangidos / abrangidas por ações de formação, em regime presencial ou online [(n.º de trabalhadores e trabalhadoras abrangidos/abrangidos por ações de formação/ n.º total de trabalhadores)*100]                          | n.d.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | n.d. | n.d. | 60%       | 3%         | 65%           | 30%  | 63%                    | 100%            | Atingiu       |      |
| IND.19 Percentagem de trabalhadores com acesso ao posto de trabalho remoto [(n.º de trabalhadores com acesso ao posto de trabalho remoto/ n.º total de trabalhadores)*100]                                                                                                      | n.d.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | n.d. | n.d. | 90%       | 3%         | 95%           | 40%  | 94%                    | 120%            | Superou       |      |



| INDICADORES DE REALIZAÇÃO   PARÂMETROS E OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                |                  |                                                                                                                                                                                |                     | Objetivos mais relevantes |                      |                  |               |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------|----------------------|------------------|---------------|------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PLANEADO                                                                                                                                       | REALIZADO        | Taxa de Realização<br>Parâmetros/Objetivos                                                                                                                                     | Classificação       | Ponderação                | Identificação        |                  |               |                  |
| EFICIÁCIA                                                                                                                                                                                                                                                                       | 35,0%                                                                                                                                          | 42,1%            | 120,2%                                                                                                                                                                         | Superou             |                           |                      |                  |               |                  |
| 01. Otimizar a gestão e incrementar o controlo dos apoios financeiros do Estado                                                                                                                                                                                                 | 15,0%                                                                                                                                          | 15,0%            | 100,0%                                                                                                                                                                         | Atingiu             | 0,05                      |                      |                  |               |                  |
| 02. Garantir o acompanhamento das empresas públicas                                                                                                                                                                                                                             | 30,0%                                                                                                                                          | 31,5%            | 105,1%                                                                                                                                                                         | Superou             | 0,11                      | R                    |                  |               |                  |
| 03. Contribuir para o reforço dos instrumentos de apoio financeiro de promoção da exportação e do investimento                                                                                                                                                                  | 25,0%                                                                                                                                          | 37,5%            | 150,1%                                                                                                                                                                         | Superou             | 0,09                      |                      |                  |               |                  |
| 04. Assegurar a gestão e controlo da carteira de créditos vendidos                                                                                                                                                                                                              | 15,0%                                                                                                                                          | 21,1%            | 140,6%                                                                                                                                                                         | Superou             | 0,05                      |                      |                  |               |                  |
| 05. Assegurar o acompanhamento dos processos de liquidação de herança vaga em benefício do Estado                                                                                                                                                                               | 15,0%                                                                                                                                          | 15,0%            | 100,0%                                                                                                                                                                         | Atingiu             | 0,05                      |                      |                  |               |                  |
| EFICIÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                      | 25,0%                                                                                                                                          | 49,6%            | 198,5%                                                                                                                                                                         | Superou             |                           |                      |                  |               |                  |
| 06. Assegurar reportes informativos atualizados decorrentes da atuação da DGTF                                                                                                                                                                                                  | 60,0%                                                                                                                                          | 64,5%            | 107,5%                                                                                                                                                                         | Superou             | 0,15                      | R                    |                  |               |                  |
| 07. Promover a implementação de medidas de eficiência energética e de recursos                                                                                                                                                                                                  | 40,0%                                                                                                                                          | 134,0%           | 335,0%                                                                                                                                                                         | Superou             | 0,10                      | R                    |                  |               |                  |
| QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                       | 40,0%                                                                                                                                          | 42,2%            | 105,5%                                                                                                                                                                         | Superou             |                           |                      |                  |               |                  |
| 08. Melhorar o apoio técnico prestado a stakeholders                                                                                                                                                                                                                            | 25,0%                                                                                                                                          | 28,1%            | 112,5%                                                                                                                                                                         | Superou             | 0,10                      | R                    |                  |               |                  |
| 09. Promover o tratamento arquivístico de fundos documentais                                                                                                                                                                                                                    | 20,0%                                                                                                                                          | 20,0%            | 100,0%                                                                                                                                                                         | Atingiu             | 0,08                      |                      |                  |               |                  |
| 10. Ampliar a divulgação de informação no âmbito dos apoios financeiros internacionais                                                                                                                                                                                          | 25,0%                                                                                                                                          | 25,0%            | 100,0%                                                                                                                                                                         | Atingiu             | 0,10                      | R                    |                  |               |                  |
| 11. Reforçar a cultura organizacional através da implementação de projetos motivacionais e de responsabilidade social                                                                                                                                                           | 30,0%                                                                                                                                          | 32,4%            | 108,0%                                                                                                                                                                         | Superou             | 0,12                      | R                    |                  |               |                  |
| TAXA DE REALIZAÇÃO FINAL                                                                                                                                                                                                                                                        | 100,0%                                                                                                                                         | 133,9%           | 133,9%                                                                                                                                                                         |                     | 1,00                      | 0,68                 |                  |               |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                |                  |                                                                                                                                                                                |                     |                           |                      |                  |               |                  |
| INDICADORES                                                                                                                                                                                                                                                                     | FONTE DE VERIFICAÇÃO                                                                                                                           |                  | JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO                                                                                                                                                  |                     |                           |                      |                  |               |                  |
| IND.1 Manutenção da carteira de garantias do Estado atualizada, minimizando o número de dias úteis para o registo, em sistema, contados a partir do recebimento da informação dos beneficiários. (N.º de dias úteis contados a partir da data de receção da informação)         | Sistema de Correio Eletrónico e Sistema de Gestão Documental                                                                                   |                  | Aplicou-se ao valor crítico uma taxa de realização de 125%                                                                                                                     |                     |                           |                      |                  |               |                  |
| IND.2 N.º médio de propostas de orientação para encerramento da liquidação de empresas públicas (N.º de propostas de orientação)/nº de empresas públicas em liquidação no início do ano)                                                                                        | Sistema de Correio Eletrónico e Sistema de Gestão Documental                                                                                   |                  | Melhor resultado alcançado no último triénio.                                                                                                                                  |                     |                           |                      |                  |               |                  |
| IND.3 Prazo para apresentação da proposta de orientações para a elaboração pelas EPNF (sem saúde) dos instrumentos previsionais de gestão para 2025 (anual) e para 2025-2027 (plurianual) [(n.º de dias úteis decorridos após o final do 1.º semestre do ano 2024)].            | Sistema de Correio Eletrónico e Sistema de Gestão Documental                                                                                   |                  | Aplicou-se ao valor crítico uma taxa de realização de 125%                                                                                                                     |                     |                           |                      |                  |               |                  |
| IND.4 Número de informações no âmbito do acompanhamento do Sector Empresarial do Estado                                                                                                                                                                                         | Sistema de Correio Eletrónico e Sistema de Gestão Documental                                                                                   |                  | Melhor resultado projetado, atenta a escassez de RH                                                                                                                            |                     |                           |                      |                  |               |                  |
| IND.5 Número de reuniões de carácter internacional asseguradas no âmbito das relações bilaterais, europeias e multilaterais                                                                                                                                                     | Lista de Delegações Representadas (OCDE) e Ficheiro Controlo/Arquivo                                                                           |                  | Melhor resultado possível                                                                                                                                                      |                     |                           |                      |                  |               |                  |
| IND.6 Número de propostas apresentadas referentes a apoios financeiros no âmbito de relações comerciais e de ajuda com países terceiros e instituições financeiras internacionais                                                                                               | Sistema de Correio Eletrónico e Sistema de Gestão Documental                                                                                   |                  | Melhor resultado possível                                                                                                                                                      |                     |                           |                      |                  |               |                  |
| IND.7 N.º de créditos extintos (a aferir através da data da confirmação da extinção ou da informação propondo a anulação dos créditos)                                                                                                                                          | Sistema de Informação de Recuperação de Créditos (SIRC)                                                                                        |                  | Melhor resultado alcançado no último triénio                                                                                                                                   |                     |                           |                      |                  |               |                  |
| IND.8 Número de processos de liquidação de herança acompanhados                                                                                                                                                                                                                 | Sistema de Gestão Documental                                                                                                                   |                  | Melhor resultado projetado, atenta a escassez de RH                                                                                                                            |                     |                           |                      |                  |               |                  |
| IND.9 Grau de resposta aos pedidos de partilha de informação por parte de entidades nacionais ou internacionais relativos aos processos de apoios financeiros concedidos pela DGTF [(N.º de respostas/N.º de pedidos)*100]                                                      | Sistema de Correio Eletrónico e Sistema de Gestão Documental                                                                                   |                  | Melhor resultado possível                                                                                                                                                      |                     |                           |                      |                  |               |                  |
| IND.10 Prazo médio em dias corridos da divulgação da informação relativa à composição da carteira de participações financeiras diretas do Estado (somatório dos dias após o fim do trimestre a que a informação respeita até à data da sua disponibilização/n.º de divulgações) | Sistema de Correio Eletrónico e Sistema de Gestão Documental                                                                                   |                  | Aplicou-se ao valor crítico uma taxa de realização de 125%                                                                                                                     |                     |                           |                      |                  |               |                  |
| IND.11 Número de informações a entidades nacionais ou internacionais no âmbito de auditorias.                                                                                                                                                                                   | Sistema de Correio Eletrónico e Sistema de Gestão Documental                                                                                   |                  | Definiu-se como referencial o n.º apurado no âmbito da atividade realizada em 2023                                                                                             |                     |                           |                      |                  |               |                  |
| IND.12 Aumentar a eficiência material, através da redução do consumo de papel em 20% (ECO-AP 2030)                                                                                                                                                                              | mapas GERIP / Sistema de Correio Eletrónico / Ficheiro Controlo                                                                                |                  | Valor superior à meta exigida pelo Despacho 12791/2023, de 29 de novembro (DR, 2.ª série, n.º 240, de 14 de dezembro de 2023), com aplicação de uma taxa de realização de 125% |                     |                           |                      |                  |               |                  |
| IND.13 Grau de satisfação dos stakeholders internos e externos com o apoio técnico prestado [% de respostas alcançadas com menções iguais ou superiores a "Bom"]                                                                                                                | Aplicação de inquérito aos utilizadores e respetivo tratamento de dados                                                                        |                  | Grau máximo de satisfação possível                                                                                                                                             |                     |                           |                      |                  |               |                  |
| IND.14 % de metros lineares em custódia externa objeto de tratamento arquivístico [(metros lineares em custódia externa tratados / 574 metros lineares em custódia externa)*100]                                                                                                | Elaboração de Relatório de Avaliação de documentação produzida no âmbito do Fundo objeto de tratamento arquivístico e remessa do mesmo à DGLAB |                  | Melhor resultado projetado, atenta a escassez de RH                                                                                                                            |                     |                           |                      |                  |               |                  |
| IND.15 Prazo (em dias corridos) de inclusão da informação no site da DGTF sobre a carteira de participações nas IFI e informação específica de carácter ambiental sobre as operações de crédito à exportação                                                                    | Website da DGTF                                                                                                                                |                  | Aplicou-se ao valor crítico uma taxa de realização de 125%                                                                                                                     |                     |                           |                      |                  |               |                  |
| IND.16 Prazo (em dias corridos) de atualização da informação divulgada, após o termo do trimestre a que diz respeito, no âmbito dos apoios financeiros internacionais                                                                                                           | Website da DGTF                                                                                                                                |                  | Aplicou-se ao valor crítico uma taxa de realização de 125%                                                                                                                     |                     |                           |                      |                  |               |                  |
| IND.17 Número de iniciativas para as pessoas e de responsabilidade social realizadas na DGTF                                                                                                                                                                                    | Sistema de Correio Eletrónico                                                                                                                  |                  | Aplicou-se ao valor crítico uma taxa de realização de 125%                                                                                                                     |                     |                           |                      |                  |               |                  |
| IND.18 Percentagem de trabalhadores e trabalhadoras abrangidos / abrangidas por ações de formação, em regime presencial ou online. [(n.º de trabalhadores e trabalhadoras abrangidos/abrandadas por ações de formação/ n.º total de trabalhadores)*100]                         | Sistema de Correio Eletrónico, Sistema de Gestão Documental, Balanço Social, RAF                                                               |                  | Melhor resultado projetado, atenta a escassez de RH                                                                                                                            |                     |                           |                      |                  |               |                  |
| IND.19 Percentagem de trabalhadores com acesso ao posto de trabalho remoto [(N.º de trabalhadores com acesso ao posto de trabalho remoto/ n.º total de trabalhadores)*100]                                                                                                      | Sistema de Gestão Documental e Ficheiro de Controlo de Parque Informático                                                                      |                  | Melhor resultado possível                                                                                                                                                      |                     |                           |                      |                  |               |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                |                  |                                                                                                                                                                                |                     |                           |                      |                  |               |                  |
| RECURSOS HUMANOS                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                |                  |                                                                                                                                                                                |                     |                           |                      |                  |               |                  |
| DESIGNAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                      | PONTUAÇÃO                                                                                                                                      | PLANEADOS        |                                                                                                                                                                                | REALIZADOS          |                           |                      |                  | DESVIO        | Taxa de Execução |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                | Efetivos         | Pontos                                                                                                                                                                         | 30 DE JUNHO         |                           | 30 DE SETEMBRO       |                  |               |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                | Efetivos         | Pontos                                                                                                                                                                         | Efetivos            | Pontos                    | Efetivos             | Pontos           | Efetivos      | Pontos           |
| Dirigentes - Direção superior                                                                                                                                                                                                                                                   | 20                                                                                                                                             | 4                | 80                                                                                                                                                                             | 3                   | 60                        | 3                    | 60               | 3             | 60               |
| Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de Equipa                                                                                                                                                                                                                              | 16                                                                                                                                             | 25               | 400                                                                                                                                                                            | 14                  | 224                       | 14                   | 224              | 13            | 208              |
| Técnico(a) Superior Especialista / Técnico(a) Superior                                                                                                                                                                                                                          | 12                                                                                                                                             | 115              | 1380                                                                                                                                                                           | 72                  | 864                       | 71                   | 852              | 68            | 816              |
| Especialistas de Informática                                                                                                                                                                                                                                                    | 12                                                                                                                                             | 6                | 72                                                                                                                                                                             | 3                   | 36                        | 2                    | 24               | 3             | 36               |
| Técnico(a) de Informática                                                                                                                                                                                                                                                       | 9                                                                                                                                              | 2                | 18                                                                                                                                                                             | 3                   | 27                        | 3                    | 27               | 3             | 27               |
| Coordenador(a) Técnico(a)                                                                                                                                                                                                                                                       | 9                                                                                                                                              | 1                | 9                                                                                                                                                                              | 0                   | 0                         | 0                    | 0                | 0             | 0                |
| Assistente Técnico(a)                                                                                                                                                                                                                                                           | 8                                                                                                                                              | 15               | 120                                                                                                                                                                            | 4                   | 32                        | 2                    | 16               | 2             | 16               |
| Assistente Operacional                                                                                                                                                                                                                                                          | 5                                                                                                                                              | 5                | 25                                                                                                                                                                             | 2                   | 10                        | 2                    | 10               | 2             | 10               |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                | 173              | 2104                                                                                                                                                                           | 101                 | 1253                      | 97                   | 1213             | 94            | 1173             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                |                  |                                                                                                                                                                                |                     |                           |                      |                  |               |                  |
| Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                | 31.12.2021       | 31.12.2022                                                                                                                                                                     | previsto 31.12.2023 |                           | realizado 31.12.2023 |                  | previsto 2024 |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                | 122              | 115                                                                                                                                                                            | 173                 |                           | 103                  |                  | 173           |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                |                  |                                                                                                                                                                                |                     |                           |                      |                  |               |                  |
| Recursos Financeiros                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                |                  |                                                                                                                                                                                |                     |                           |                      |                  |               |                  |
| DESIGNAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                      | PLANEADOS 2024                                                                                                                                 | INICIAL          | CORRIGIDO                                                                                                                                                                      | EXECUÇÃO            |                           | SALDO                | Taxa de Execução |               |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                |                  |                                                                                                                                                                                | 30/jun              | 30/set                    |                      |                  |               |                  |
| Orçamento de ATIVIDADES (OA)                                                                                                                                                                                                                                                    | 7 756 138 €                                                                                                                                    | 7 756 138        | 7 379 034                                                                                                                                                                      | 2 327 735           | 3 463 136                 | 5 556 991            | 75,3%            |               |                  |
| Despesas com Pessoal                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                | 5 993 633        | 5 993 633                                                                                                                                                                      | 5 993 633           | 2 242 932                 | 3 279 348            | 75,8%            |               |                  |
| Aquisições de Bens e Serviços                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                | 1 167 912        | 1 167 912                                                                                                                                                                      | 945 401             | 67 039                    | 873 300              | 92,4%            |               |                  |
| Juros e Outros Encargos                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                |                  | - €                                                                                                                                                                            | 0 €                 | 0 €                       | - €                  | -                |               |                  |
| Outras despesas correntes                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                | 154 593          | 154 593                                                                                                                                                                        | - €                 | 0 €                       | - €                  | -                |               |                  |
| Despesas de capital                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                | 440 000          | 440 000                                                                                                                                                                        | 440 000             | 17 764                    | 25 200               | 32,4%            |               |                  |
| Orçamento de Projetos (OP)                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                | 550 000 €        | 550 000 €                                                                                                                                                                      | 481 200             | 0 €                       | 71 800 €             | 14,9%            |               |                  |
| Capítulo 60 - Despesas Excecionais (DE)                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                | 10 853 874 809 € | 10 853 874 809 €                                                                                                                                                               | 9 406 118 098       | 2 260 468 268             | 3 945 524 083        | 77,1%            |               |                  |
| TOTAL (OA+OP+DE)                                                                                                                                                                                                                                                                | 10 862 180 947 €                                                                                                                               | 10 862 180 947 € | 9 413 978 382                                                                                                                                                                  | 2 262 796 002       | 3 948 987 219             | 7 262 203 080        | 77,1%            |               |                  |

### 2.1.2 Objetivos Estratégicos e Operacionais

A DGTF formulou, para o ano de 2024, três objetivos estratégicos que estão na base do QUAR:



Como forma de operacionalizar os objetivos estratégicos definidos, a DGTF contratualizou um QUAR com 11 objetivos operacionais relacionados com as categorias de Eficácia, Eficiência e Qualidade com peso na avaliação final de 35%, 25% e 40%, respetivamente:



## EFICÁCIA

- **O1.** Otimizar a gestão e incrementar o controlo dos apoios financeiros do Estado;
- **O2.** Garantir o acompanhamento das empresas públicas;
- **O3.** Contribuir para o reforço dos instrumentos de apoio financeiro de promoção da exportação e do investimento;
- **O4.** Assegurar a gestão e controle da carteira de créditos vencidos;
- **O5.** Assegurar o acompanhamento dos processos de liquidação de herança vaga em benefício do Estado.



## EFICIÊNCIA

- **O6.** Assegurar reportes informativos atualizados decorrentes da atuação da DGTF;
- **O7.** Promover a implementação de medidas de eficiência energética e de recursos.



## QUALIDADE

- **O8.** Melhorar o apoio técnico prestado a *stakeholders*;
- **O9.** Promover o tratamento arquivístico de fundos documentais;
- **O10.** Ampliar a divulgação de informação no âmbito dos apoios financeiros internacionais;
- **O11.** Reforçar a cultura organizacional através da implementação de projetos motivacionais e de responsabilidade social.





## EFICÁCIA (35%)

### OBJETIVO OPERACIONAL 1 - Otimizar a gestão e incrementar o controlo dos apoios financeiros do Estado (15%)

O Objetivo 1 é formado por um Indicador, que foi *ATINGIDO*, com uma taxa de realização de 100%. Tal resultado foi decisivo para que o objetivo se considere *ATINGIDO*.

**IND.1** Manutenção da carteira de garantias do Estado atualizada, minimizando o número de dias úteis para o registo, em sistema, contados a partir do recebimento da informação dos beneficiários. (N.º de dias úteis contados a partir da data de receção da informação)

| Meta | Tolerância | Valor crítico | Resultado | Objetivo        |
|------|------------|---------------|-----------|-----------------|
| 10   | 2          | 7             | 10        | <b>ATINGIDO</b> |

### OBJETIVO OPERACIONAL 2 – Garantir o acompanhamento das empresas públicas (30%)

O Objetivo 2 é formado por três Indicadores, que foram *SUPERADOS* e um deles *NÃO ATINGIDO*, com taxas de realização de 130%, 125% e 38%. Tal resultado contribuiu para que o objetivo se considere *SUPERADO*.

**IND.2** N.º médio de propostas de orientação para encerramento da liquidação de entidades públicas (n.º de propostas de orientação/n.º de entidades públicas em liquidação no início do ano)

| Meta | Tolerância | Valor crítico | Resultado | Objetivo        |
|------|------------|---------------|-----------|-----------------|
| 2,60 | 0,15       | 2,80          | 2,8       | <b>SUPERADO</b> |

**IND.3** Prazo para apresentação da proposta de orientações para a elaboração pelas EPNF (sem saúde) dos instrumentos previsionais de gestão para 2025 (anual) e para 2025-2027 (plurianual) [(n.º de dias úteis decorridos após o final do 1.º semestre do ano de 2024)]



| Meta | Tolerância | Valor crítico | Resultado | Objetivo            |
|------|------------|---------------|-----------|---------------------|
| 6    | 0          | 5             | 16        | <b>NÃO ATINGIDO</b> |

**IND.4** Número de informações no âmbito do acompanhamento do Setor Empresarial do Estado

| Meta | Tolerância | Valor crítico | Resultado | Objetivo        |
|------|------------|---------------|-----------|-----------------|
| 300  | 15         | 320           | 324       | <b>SUPERADO</b> |

**Objetivo Operacional 3 – Contribuir para o reforço dos instrumentos de apoio financeiro de promoção da exportação e do investimento (25%)**

O Objetivo 3 é composto por dois Indicadores, que foram *SUPERADOS*, com taxas de realização de 191% e 123%. Tal resultado contribuiu para que o objetivo se considere *SUPERADO*.

**IND.5** Número de reuniões de carácter internacional asseguradas no âmbito das relações bilaterais, europeias e multilaterais

| Meta | Tolerância | Valor crítico | Resultado | Objetivo        |
|------|------------|---------------|-----------|-----------------|
| 30   | 5          | 38            | 59        | <b>SUPERADO</b> |

**IND.6** Número de propostas apresentadas referentes a apoios financeiros no âmbito de relações comerciais e de ajuda com países terceiros e instituições financeiras internacionais

| Meta | Tolerância | Valor crítico | Resultado | Objetivo        |
|------|------------|---------------|-----------|-----------------|
| 52   | 5          | 65            | 64        | <b>SUPERADO</b> |

**OBJETIVO OPERACIONAL 4 – Assegurar a gestão e controle da carteira de créditos vencidos (15%)**

O Objetivo 4 é formado por um Indicador que foi *SUPERADO*, com um grau de concretização de 141%. Tal resultado foi decisivo para que o objetivo se considere *SUPERADO*.

**IND.7** N.º de créditos extintos (a aferir através da data da confirmação da extinção ou da informação propondo a anulação dos créditos)

| Meta | Tolerância | Valor crítico | Resultado | Objetivo        |
|------|------------|---------------|-----------|-----------------|
| 60   | 7          | 68            | 73        | <b>SUPERADO</b> |

**OBJETIVO OPERACIONAL 5 – Assegurar o acompanhamento dos processos de liquidação de herança vaga em benefício do Estado (15%)**

O Objetivo Operacional 5 é formado por um Indicador que foi *ATINGIDO*, com um grau de concretização de 100%. Tal resultado foi essencial para que o objetivo se considere *ATINGIDO*.

**IND.8** Número de processos de liquidação de herança acompanhados

| Meta | Tolerância | Valor crítico | Resultado | Objetivo        |
|------|------------|---------------|-----------|-----------------|
| 200  | 8          | 210           | 200       | <b>ATINGIDO</b> |



## EFICIÊNCIA (25%)

**OBJETIVO OPERACIONAL 6 - Assegurar reportes informativos atualizados decorrentes da atuação da DGTF (60%)**

O Objetivo Operacional 6 composto por três Indicadores, que foram (*ATINGIDOS e SUPERADOS*), com taxas de realização de 100% e 125%. Tal resultado contribuiu para que o objetivo se considere *SUPERADO*.

**IND.9** Grau de resposta aos pedidos de partilha de informação por parte de entidades nacionais ou internacionais, relativos aos processos de apoios financeiros concedidos pela DGTF [(n.º de respostas/n.º de pedidos)\*100]

| Meta | Tolerância | Valor crítico | Resultado | Objetivo        |
|------|------------|---------------|-----------|-----------------|
| 85%  | 5%         | 100%          | 85%       | <b>ATINGIDO</b> |



**IND.10** Prazo médio em dias corridos da divulgação da informação relativa à composição da carteira de participações financeiras diretas do Estado (somatório dos dias após o fim do trimestre a que a informação respeita até à data da sua disponibilização/n.º de divulgações)

| Meta | Tolerância | Valor crítico | Resultado | Objetivo        |
|------|------------|---------------|-----------|-----------------|
| 22,0 | 2,0        | 17,0          | 17        | <b>SUPERADO</b> |

**IND.11** Número de informações a entidades nacionais ou internacionais no âmbito de auditorias

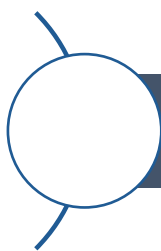
| Meta | Tolerância | Valor crítico | Resultado | Objetivo        |
|------|------------|---------------|-----------|-----------------|
| 80   | 5          | 90            | 80        | <b>ATINGIDO</b> |

#### **OBJETIVO OPERACIONAL 7 – Promover a implementação de medidas de eficiência energética e de recursos (40%)**

O objetivo operacional 7 é formado por um Indicador que foi *SUPERADO*, com um grau de concretização de 335%. Tal resultado foi essencial para que o objetivo se considere *SUPERADO*. Este indicador decorre das metas e objetivos traçados no Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública para o período até 2030 - Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2020, de 24 de novembro, (ECO.AP 2030) e do Despacho do Gabinete do Ministro das Finanças n.º 12791/2023 de 14 dezembro, que indica que o objetivo e meta, a cumprir até 31 de dezembro de 2024, deve ter por referência os valores apurados nos consumos em 2019. Assim sendo verifica-se que o resultado alcançado advém de diversas práticas incorporadas na DGTF como a implementação de um Sistema de Gestão Documental, promoção do teletrabalho, introdução de um sistema de impressão com código de acesso pessoal bem como a alteração orgânica da DGTF com a saída da área do património que representava um grande peso no consumo de papel.

**IND. 12** Aumentar a eficiência material, através da redução do consumo de papel em 20% (ECO.AP 2030)

| Meta | Tolerância | Valor crítico | Resultado | Objetivo        |
|------|------------|---------------|-----------|-----------------|
| 20%  | 0%         | 25%           | 67%       | <b>SUPERADO</b> |



## QUALIDADE (40%)

### OBJETIVO OPERACIONAL 8 – Melhorar o apoio técnico prestado a *stakeholders* (25%)

O Objetivo 8 é formado por um Indicador que foi *SUPERADO*, com um grau de concretização de 113%. Tal resultado foi essencial para que o objetivo se considere *SUPERADO*.

**ND.13** Grau de satisfação dos *stakeholders* internos e externos com o apoio técnico prestado (% de respostas alcançadas com menções iguais ou superiores a “Bom”)

| Meta | Tolerância | Valor crítico | Resultado | Objetivo        |
|------|------------|---------------|-----------|-----------------|
| 80%  | 5%         | 100%          | 90%       | <b>SUPERADO</b> |

### OBJETIVO OPERACIONAL 9 - Promover o tratamento arquivístico de fundos documentais (20%)

O Objetivo 9 é formado por um Indicador que foi *ATINGIDO*, com um grau de concretização de 100%. Tal resultado foi decisivo para o objetivo se considere *ATINGIDO*.

**IND.14** %de metros lineares em custódia externa objeto de tratamento arquivístico [(metros lineares em custódia externa tratados/574 metros lineares em custódia externa)\*100]

| Meta   | Tolerância | Valor crítico | Resultado | Objetivo        |
|--------|------------|---------------|-----------|-----------------|
| 10,00% | 2,00%      | 15,00%        | 10,75%    | <b>ATINGIDO</b> |



**OBJETIVO OPERACIONAL 10 – Ampliar a divulgação de informação no âmbito dos apoios financeiros internacionais (25%)**

O Objetivo Operacional 10 composto por dois Indicadores, que foram *ATINGIDOS*, com taxas de realização de 100%. Tal resultado contribuiu para que o objetivo se considere *ATINGIDO*.

**IND.15** Prazo (em dias corridos) de inclusão da informação no site da DGTF sobre a carteira de participações nas IFI's e informação específica de caráter ambiental sobre as operações de crédito à exportação

| Meta | Tolerância | Valor crítico | Resultado | Objetivo        |
|------|------------|---------------|-----------|-----------------|
| 120  | 15         | 90            | 117       | <b>ATINGIDO</b> |

**IND.16** Prazo (em dias corridos) da atualização da informação divulgada, após o termo do trimestre a que diz respeito, no âmbito dos apoios financeiros internacionais

| Meta | Tolerância | Valor crítico | Resultado | Objetivo        |
|------|------------|---------------|-----------|-----------------|
| 30   | 5          | 23            | 25        | <b>ATINGIDO</b> |

**OBJETIVO OPERACIONAL 11 – Reforçar a cultura organizacional através da implementação de projetos motivacionais e de responsabilidade social (30%)**

O Objetivo Operacional 11 composto por três Indicadores, que foram *ATINGIDOS* e *SUPERADOS*, com taxas de realização de 100% e 120%. Tal resultado contribuiu para que o objetivo se considere *SUPERADO*.

**IND.17** Número de iniciativas para as pessoas e de responsabilidade social realizadas na DGTF

| Meta | Tolerância | Valor crítico | Resultado | Objetivo        |
|------|------------|---------------|-----------|-----------------|
| 3    | 0          | 4             | 3         | <b>ATINGIDO</b> |

**IND.18** % de trabalhadores abrangidos por ações de formação, em regime presencial ou online, [(n.º de trabalhadores abrangidos por ações de formação/n.º total de trabalhadores)\*100]

| Meta | Tolerância | Valor crítico | Resultado | Objetivo        |
|------|------------|---------------|-----------|-----------------|
| 60%  | 3%         | 65%           | 63%       | <b>ATINGIDO</b> |



**IND.19** % de trabalhadores com acesso ao posto de trabalho remoto  $[(n.º \text{ de trabalhadores com acesso ao posto de trabalho remoto} / n.º \text{ total de trabalhadores}) * 100]$

| Meta | Tolerância | Valor crítico | Resultado | Objetivo        |
|------|------------|---------------|-----------|-----------------|
| 90%  | 3%         | 95%           | 94%       | <b>SUPERADO</b> |

Os objetivos estratégicos do QUAR, bem como os respetivos objetivos operacionais, constituem a base que, em cada ano, norteia a atividade da DGTF, o que confere a este instrumento de gestão um papel crucial.

O quadro seguinte esclarece a contribuição dos objetivos operacionais para o cumprimento dos objetivos estratégicos aprovados para esta Direção-Geral:

|                        |            |                                                                                                                | Objetivos Estratégicos                                                                                 |                                       |                                                                            |
|------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
|                        |            |                                                                                                                | Orientar a atividade da DGTF para a melhoria da gestão dos ativos financeiros e patrimoniais do Estado | Apostar na inovação e no conhecimento | Promover a qualidade da informação gerida, produzida e difundida pela DGTF |
| Objetivos Operacionais | Eficácia   | O1. Otimizar a gestão e incrementar o controlo dos apoios financeiros do Estado                                | X                                                                                                      |                                       |                                                                            |
|                        |            | O2. Garantir o acompanhamento das empresas públicas                                                            | X                                                                                                      |                                       |                                                                            |
|                        |            | O3. Contribuir para o reforço dos instrumentos de apoio financeiro de promoção da exportação e do investimento | X                                                                                                      |                                       |                                                                            |
|                        |            | O4. Assegurar a gestão e controlo da carteira de créditos vencidos                                             | X                                                                                                      |                                       |                                                                            |
|                        |            | O5. Assegurar o acompanhamento dos processos de liquidação de herança vaga em benefício do Estado              | X                                                                                                      |                                       |                                                                            |
|                        | Eficiência | O6. Assegurar reportes informativos atualizados decorrentes da atuação da DGTF                                 |                                                                                                        |                                       | X                                                                          |
|                        |            | O7. Promover a implementação de medidas de eficiência energética e de recursos                                 | X                                                                                                      | X                                     |                                                                            |



|           |                                                                                                                        |   |   |   |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|
| Qualidade | O8. Melhorar o apoio técnico prestado a stakeholders                                                                   |   | X | X |
|           | O9. Promover o tratamento arquivístico de fundos documentais                                                           |   |   | X |
|           | O10. Ampliar a divulgação de informação no âmbito dos apoios financeiros internacionais                                | X |   | X |
|           | O11. Reforçar a cultura organizacional através da implementação de projetos motivacionais e de responsabilidade social |   | X |   |

Tabela 1 - Contribuição dos objetivos

### 2.1.3. Análise dos resultados e desvios verificados

Após apuramento e análise dos resultados da avaliação do QUAR 2024, conclui-se que os 11 objetivos operacionais foram alcançados com sucesso. Em concreto, 7 dos objetivos foram superados e os restantes 4 foram atingidos, conforme evidenciado no gráfico seguinte.

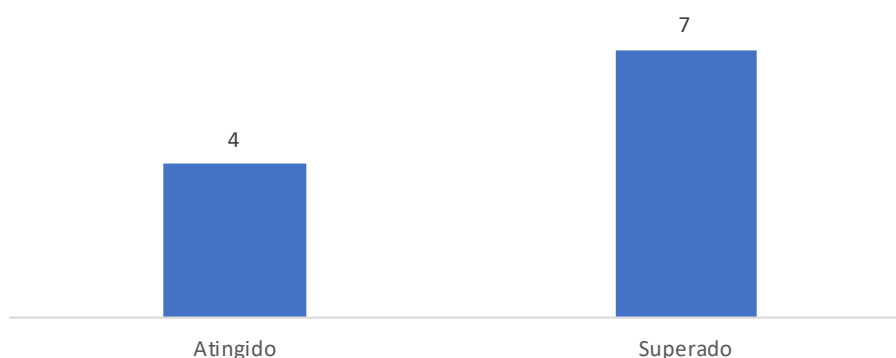


Gráfico 2 - Resultados dos objetivos operacionais

Quanto aos indicadores, verifica-se que:

- 9 indicadores foram **superados**, estando 5 associados ao parâmetro de eficácia, 2 associados ao parâmetro de eficiência e 2 associados ao parâmetro de qualidade;



- 9 indicadores foram **atingidos**, estando 2 associados ao parâmetro de eficácia, 2 associados ao parâmetro de eficiência e 5 associados ao parâmetro de qualidade;
- 1 indicador não foi **atingido**, estando associado ao parâmetro de eficácia.

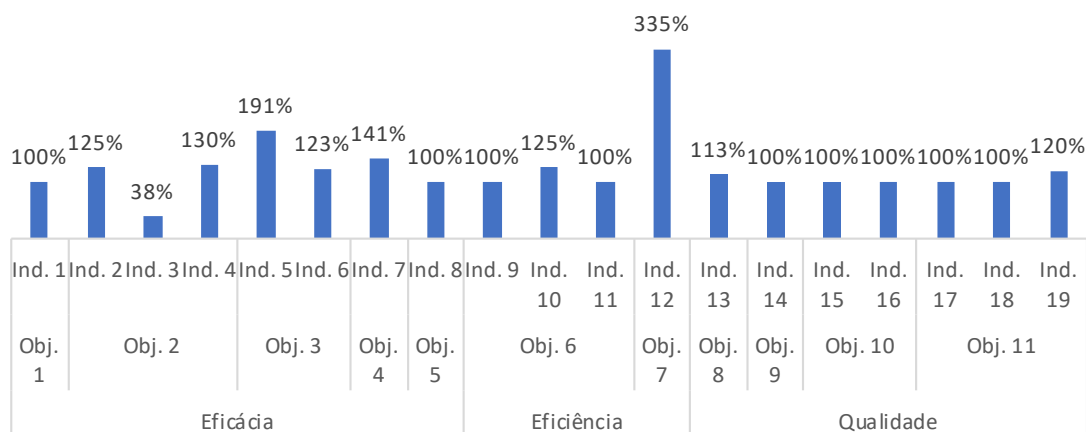


Gráfico 3 - Taxa de realização obtida em cada um dos parâmetros do QUAR 2024

O gráfico seguinte evidencia a taxa de realização obtida em cada um dos parâmetros identificados no QUAR, bem como a taxa de realização final.

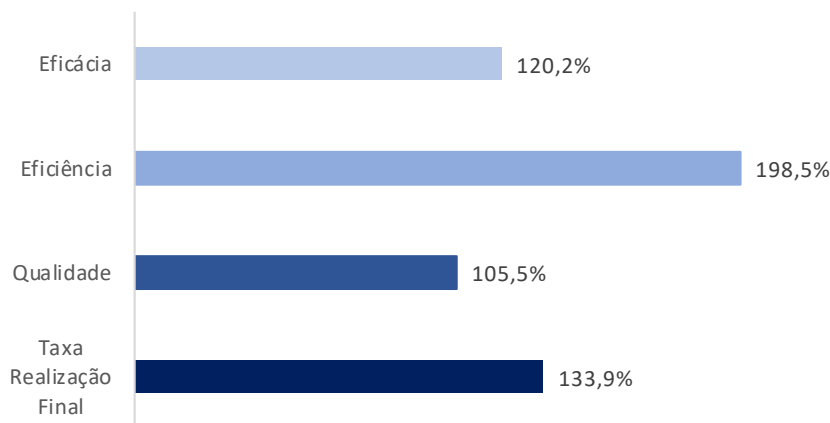


Gráfico 4 - Pontuação global obtida nos parâmetros da Eficácia, Eficiência e Qualidade

Assim, conclui-se que, em 2024, a DGTF alcançou uma taxa de realização global de 133,9%, sendo o parâmetro de eficiência aquele que mais contribuiu, com um peso de 49,6%, para o resultado final.

Apesar de o número total de profissionais ativos na DGTF, em 2024, ser inferior ao considerado necessário, conseguiu-se, com significativo esforço de todos os trabalhadores, que o índice de produtividade tivesse um acréscimo de 39,34%, conforme apresentado no quadro seguinte:

| ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE              |                                                                    |           |        |        |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------|--------|--------|
| INDICADORES                          | FORMA DE CÁLCULO                                                   | RESULTADO |        |        |
|                                      |                                                                    | 2022      | 2023   | 2024   |
| Taxa de Concretização                | Média ponderada das avaliações globais dos parâmetros de avaliação | 121,9%    | 123,3% | 133,9% |
| Taxa de Execução de Recursos Humanos | (RH utilizados/ RH planeados) * 100                                | 66,5%     | 59,5%  | 54,3%  |
| Índice de Produtividade              | (Taxa de Concretização/ Taxa de Execução de Recursos Humanos) *100 | 183,4%    | 207,1% | 246,4% |

Tabela 2 - Índice de Produtividade

Em relação ao índice custo-eficácia, verificaram-se os seguintes resultados:

| ÍNDICE DE CUSTO-EFICÁCIA                                                |                                                                    |           |        |        |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------|--------|--------|
| INDICADORES                                                             | FORMA DE CÁLCULO                                                   | RESULTADO |        |        |
|                                                                         |                                                                    | 2022      | 2023   | 2024   |
| Taxa de Concretização                                                   | Média ponderada das avaliações globais dos parâmetros de avaliação | 121,9%    | 123,3% | 133,9% |
| Taxa de Execução de Recursos Financeiros (Funcionamento + Investimento) | (Despesa Executada / Despesa Orçamentada) *100                     | 68,5%     | 75,9%  | 71,6%  |

|                          |                                                                        |        |        |      |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|--------|------|
| Índice de Custo Eficácia | (Taxa de Concretização/ Taxa de Execução de Recursos Financeiros) *100 | 178,0% | 162,5% | 187% |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|--------|------|

*Tabela 3 - Índice de Custo-Eficácia*

Em 2024, verificou-se um acréscimo da taxa de concretização global face ao ano anterior. Relativamente à taxa de execução de recursos financeiros [(despesa/orçamento corrigido) \*100], quanto ao orçamento de atividades e de projetos, observa-se uma redução de 4,29% em relação ao ano de 2023.

O índice de custo-eficácia registou um acréscimo de 24,48% face ao ano anterior.

#### 2.1.4. Avaliação do Sistema de Controlo Interno

A DGTF não dispõe de uma unidade orgânica vocacionada para as funções de controlo e auditoria, o que consubstancia um fator condicionador do sistema de controlo interno (SCI). Pese embora este constrangimento, a DGTF reúne aspetos que contribuem para a criação de um ambiente favorável ao controlo interno e que devem ser tomados em consideração em sede de avaliação do SCI, a saber:

- A sujeição ao controlo da Inspeção-Geral de Finanças (IGF) e do Tribunal de Contas (TC), em especial através de auditorias e ações de verificação anuais no âmbito, designadamente, da preparação do Parecer sobre a Conta Geral do Estado;
- O reporte de informação periódica a outras entidades, nomeadamente à Direção-Geral do Orçamento (DGO) e à Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP);
- A execução de medidas pré-determinadas em cumprimento de políticas públicas, não influenciando, nesse âmbito e em muitas situações, o respetivo processo decisório;

- A abordagem interdisciplinar a um número considerável de processos, dada a natureza das matérias tratadas pela DGTF, intervindo, por isso, na sua instrução, mais do que uma unidade orgânica, consoante as competências requeridas, a que acresce o facto de o processo de decisão envolver vários níveis hierárquicos;
- Os mecanismos de segregação de funções intra e inter unidades orgânicas consubstanciadas nos procedimentos internos instituídos, designadamente nas vertentes da coordenação orçamental e do processamento da despesa, com recurso a sistemas de informação geridos por entidades terceiras no âmbito do MF, que concorrem para a prevenção de riscos;
- O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que identifica medidas preventivas e corretivas mitigadoras de riscos.

Realce-se, ainda, que os trabalhadores da DGTF, no desempenho das suas funções, são regidos pelo Código de Conduta interno em vigor na Direção-Geral.

## Capítulo III RECURSOS ENVOLVIDOS

### 3.1 Afetação real e prevista dos recursos humanos e financeiros

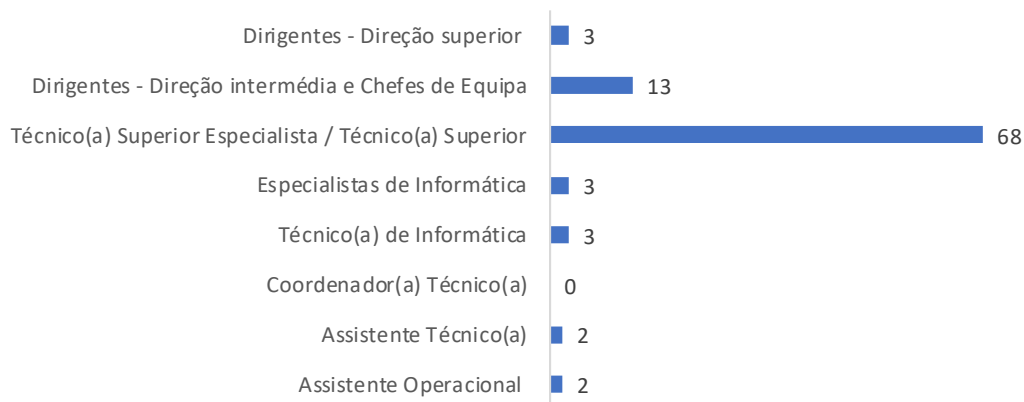
Na avaliação da execução do QUAR é apresentada a comparação entre os recursos planeados para a prossecução dos objetivos propostos e os meios que efetivamente estiveram disponíveis para a concretização dos resultados alcançados, conforme discriminado no quadro seguinte:

| DESIGNAÇÃO                                             | PONTUAÇÃO | PLANEADOS   |             | EXECUTADOS | DESVIO      |
|--------------------------------------------------------|-----------|-------------|-------------|------------|-------------|
|                                                        |           | Efetivos    | Pontos      |            |             |
| Dirigentes - Direção superior                          | 20        | 4           | 80          | 3          | -1          |
| Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de Equipa     | 16        | 25          | 400         | 13         | -12         |
| Técnico(a) Superior Especialista / Técnico(a) Superior | 12        | 115         | 1380        | 68         | -47         |
| Especialistas de Informática                           | 12        | 6           | 72          | 3          | -3          |
| Técnico(a) de Informática                              | 9         | 2           | 18          | 3          | 1           |
| Coordenador(a) Técnico(a)                              | 9         | 1           | 9           | 0          | -1          |
| Assistente Técnico(a)                                  | 8         | 15          | 120         | 2          | -13         |
| Assistente Operacional                                 | 5         | 5           | 25          | 2          | -3          |
| <b>TOTAL</b>                                           |           | <b>173</b>  | <b>2104</b> | <b>94</b>  | <b>79</b>   |
| Orçamento de Atividades                                |           | Corrigido   |             | Realizado  | Saldo       |
|                                                        |           | 7 379 034 € |             | 5 556 991€ | 1 822 043 € |

Tabela 4 - Afetação real e prevista dos Recursos humanos e financeiros

### 3.1.1 Recursos Humanos

No final do ano de 2024, a DGTF dispunha de um total de 94 profissionais, incluindo dirigentes, nos seguintes grupos profissionais/carreiras:



*Gráfico 5 - Recursos humanos à data 31.12.2024*

- A carreira com o maior número de profissionais é a de Técnico(a) Superior Especialista em Orçamento e Finanças Públicas/ Técnico(a) Superior com 68 efetivos.
- Por outro lado, a carreira com representação menos expressiva é a de Assistente Técnico e Assistente Operacional com 2 efetivos cada.

### 3.1.2 Recursos Financeiros

Os recursos financeiros executados sob a responsabilidade desta Direção-Geral, expressos em euros, registam, em 2024, 7.262.203.080€ distribuídos conforme quadro que se segue:



| DGTF - ORÇAMENTO EXECUTADO EM 2024       |                 |             |
|------------------------------------------|-----------------|-------------|
| DESIGNAÇÃO                               | Valor           | Tx Execução |
| Despesas com Pessoal                     | 4 541 059 €     | 75,8%       |
| Aquisições de Bens e Serviços            | 873 300 €       | 92,4%       |
| Outras despesas correntes                | - €             | 0%          |
| Juros e Outros Encargos                  | - €             | 0%          |
| Despesas de capital                      | 142 632 €       | 32,4%       |
| ORÇAMENTO DE ATIVIDADES (OA)             | 5 556 991 €     | 75,3%       |
| ORÇAMENTO DE PROJETOS (OP)               | 71 899 €        | 14,9%       |
| Capítulo 60 - Despesas Excepcionais (DE) | 7 256 574 190 € | 77,1%       |
| TOTAL (OA+OP+DE)                         | 7 262 203 080 € | 77,1%       |

Tabela 5 - Orçamento Executado em 2024

Com maior impacto no orçamento de atividades registam-se as Despesas com Pessoal com um total de 82%, conforme ilustrado no gráfico infra.

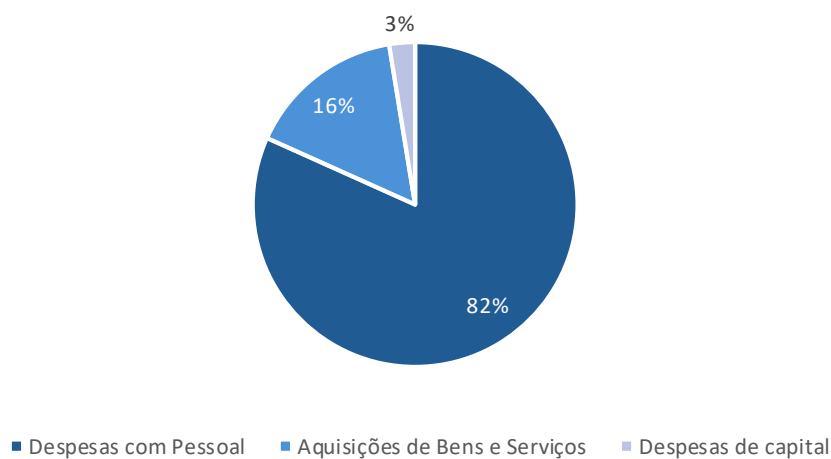


Gráfico 6 - Orçamento de Atividades

## Capítulo IV AVALIAÇÃO FINAL

### 4.1 Avaliação Final

À luz do disposto no n.º 3 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, é da competência do dirigente máximo do serviço propor, como resultado da autoavaliação, a menção respeitante à avaliação final do serviço.

De acordo com o exposto no capítulo relativo à apreciação quantitativa dos resultados alcançados, a avaliação final da DGTF, no que respeita à concretização do QUAR, é de **133,9%**, tendo, no total de 11 objetivo operacionais, sido superados 7 e atingidos os 4 restantes.

Assim, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 2 do artigo 15.º do mesmo diploma legal, atendendo aos resultados alcançados relativamente aos objetivos operacionais, propõe-se que o desempenho da DGTF, em 2024, seja classificado como “desempenho **BOM**”.

## ANEXO I - OBJETIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS

### Direção de Serviços de Participações do Estado (DSPE)

| Objetivos Unidade Orgânica (Ob) |                                                                                                                                              | Indicadores                                                                                                                                                                                                                                                               | Meta | Resultado |              | Nota explicativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DSPE                            | Ob1: Garantir a divulgação, no site da DGTF, da informação relativa à composição da carteira de participações financeiras diretas do Estado. | Prazo médio em dias corridos da divulgação da informação relativa à composição da carteira de participações financeiras diretas do Estado, (somatório dos dias após o fim do trimestre a que a informação respeita até à data da sua disponibilização/n.º de divulgações) | 22   | 16,8      | Superado     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                 | Ob2: Preparação de proposta de orientações para a elaboração pelas EPNF (sem saúde) dos instrumentos previsionais de gestão                  | Prazo para apresentação de proposta de orientações para a elaboração pelas EPNF (sem saúde) dos instrumentos previsionais de gestão para n+1 (anual) e para n+1 a n+3 (plurianual) [(n.º de dias úteis decorridos após o final do 1.º semestre do ano n)]                 | 6    | 15        | Não Atingido | Face à não conclusão, até 6/07/2024, da transposição da Diretiva (UE) 2022/2464 (CSRD) e à revisão em curso das OECD Guidelines on Corporate Governance of SOEs, tornou-se necessário adiar a finalização dos IPG. Pretendia-se incorporar estes novos referenciais para que o SEE pudesse, já em 2025, avaliar planos de transição credíveis e definir ações de implementação faseada. |
|                                 | Ob3: Elaboração de Informações no âmbito do acompanhamento do Setor Empresarial do Estado                                                    | Número de Informações elaboradas                                                                                                                                                                                                                                          | 190  | 211       | Superado     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

| Objetivos Unidade Orgânica (Ob) |                                                                                                                                                | Indicadores                                                                                                                                                                                                                                                               | Meta | Resultado |              | Nota explicativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DSPE/<br>DPE                    | Ob1: Garantir a divulgação, no site da DGTF, da informação relativa à composição da carteira de participações financeiras diretas do Estado.   | Prazo médio em dias corridos da divulgação da informação relativa à composição da carteira de participações financeiras diretas do Estado, (somatório dos dias após o fim do trimestre a que a informação respeita até à data da sua disponibilização/n.º de divulgações) | 22   | 16,8      | Superado     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                 | Ob2: Assegurar reportes informativos atualizados decorrentes da atuação da DGTF relativamente ao Esforço Financeiro do Estado no âmbito do SEE | Prazo médio em dias úteis de entrega ao Governo da informação relativa ao Esforço Financeiro do Estado no âmbito do SEE. (somatório dos dias úteis, após o fim do mês a que a informação respeita até à data da sua entrega / n.º de informações)                         | 4,9  | 4,8       | Superado     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                 | Ob3: Elaboração de Informações no âmbito do acompanhamento do Setor Empresarial do Estado                                                      | Número de informações elaboradas                                                                                                                                                                                                                                          | 10   | 25        | Superado     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| DSPE/<br>DAA                    | Ob1: Preparação de proposta de orientações para a elaboração pelas EPNF (sem saúde) dos instrumentos previsionais de gestão                    | Prazo para apresentação de proposta de orientações para a elaboração pelas EPNF (sem saúde) dos instrumentos previsionais de gestão para n+1 (anual) e para n+1 a n+3 (plurianual) [(n.º de dias úteis decorridos após o final do 1.º semestre do ano n)]                 | 6    | 15        | Não Atingido | Face à não conclusão, até 6/07/2024, da transposição da Diretiva (UE) 2022/2464 (CSRD) e à revisão em curso das OECD Guidelines on Corporate Governance of SOEs, tornou-se necessário adiar a finalização dos IPG. Pretendia-se incorporar estes novos referenciais para que o SEE pudesse, já em 2025, avaliar planos de transição credíveis e definir ações de implementação faseada. |
|                                 | Ob2: Garantir a eficiência do processo de decisão pelos membros do governo do sentido de voto do acionista Estado nas AG                       | Antecipação em dias corridos do envio aos SE dos Relatórios de preparação das AG relativamente à data da AG (somatório dos dias úteis que medeiam entre a                                                                                                                 | 5    | 6         | Superado     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

|                                                                                           |                                                                 |     |     |          |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----|-----|----------|--|
|                                                                                           | apresentação do Relatório/Informação e a data da AG/ n.º de AG) |     |     |          |  |
| Ob3: Elaboração de Informações no âmbito do acompanhamento do Setor Empresarial do Estado | Número de Informações elaboradas                                | 180 | 186 | Atingido |  |

## ANEXO I - OBJETIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS

### Direção de Serviços de Apoios Financeiros (DSAF)

| Objetivos Unidade Orgânica (Ob) |                                                                                                                      | Indicadores                                                                                                                                                                                                                                                              | Meta | Resultados |          | Nota explicativa                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DSAF                            | Ob1: Assegurar a colaboração na criação ou reformulação de programas estratégicos de concessão de apoios financeiros | n.º de propostas (informações e/ou emails) + n.º de reuniões                                                                                                                                                                                                             | 20   | 20         | Atingido |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                 | Ob2: Ampliar o conhecimento dos instrumentos financeiros internacionais de apoio à cooperação económica              | n.º de reuniões de carácter internacional asseguradas no âmbito das relações bilaterais, europeias e multilaterais                                                                                                                                                       | 30   | 59         | Superado | Esforços desenvolvidos no acompanhamento das discussões internacionais sobre a disciplina que regula os créditos à exportação por forma a defender os interesses nacionais e contribuir para formulação dos adequados instrumentos financeiros que promovam a internacionalização das empresas portuguesas |
|                                 | Ob3: Ampliar a divulgação de informação no âmbito dos apoios financeiros internacionais                              | Prazo (em dias corridos) de inclusão da informação no site da DGTF sobre a carteira de participações nas IFI's e informação específica de carácter ambiental sobre as operações de crédito à exportação                                                                  | 120  | 117        | Atingido |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                 | Ob4: Otimizar a gestão e incrementar o controlo dos apoios financeiros do Estado                                     | Manutenção da carteira de garantias do Estado atualizada, minimizando o número de dias úteis para o registo, em sistema interno, contados a partir do recebimento da informação dos beneficiários (N.º de dias úteis contados a partir da data de receção da informação) | 10   | 10         | Atingido |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

## ANEXO I - OBJETIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS

| Objetivos Unidade Orgânica (Ob) |                                                                                                                      | Indicadores                                                                                                                                                                                                                                                              | Meta | Resultados |          | Nota explicativa                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DSAF/<br>DAFI                   | Ob1: Ampliar o conhecimento dos instrumentos financeiros internacionais de apoio à cooperação económica              | n.º de reuniões de carácter internacional asseguradas no âmbito das relações bilaterais, europeias e multilaterais                                                                                                                                                       | 30   | 59         | Superado | Esforços desenvolvidos no acompanhamento das discussões internacionais sobre a disciplina que regula os créditos à exportação por forma a defender os interesses nacionais e contribuir para formulação dos adequados instrumentos financeiros que promovam a internacionalização das empresas portuguesas |
|                                 | Ob2: Contribuir para o reforço dos instrumentos de apoio financeiro de promoção da exportação e do investimento      | n.º de propostas (empréstimos, bonificações, garantias, participações/contribuições)                                                                                                                                                                                     | 52   | 64         | Superado | Esforços desenvolvidos para assegurar a concretização de apoios que permitam fomentar a internalização e assegurar compromissos de ajuda pública ao desenvolvimento                                                                                                                                        |
|                                 | Ob3: Assegurar reportes informativos atualizados decorrentes da atuação da DAFI                                      | Grau de resposta aos pedidos de partilha de informação por parte de entidades nacionais ou internacionais relativos aos processos de apoios financeiros concedidos pela DGTF [(n.º de respostas/n.º de pedidos)*100]                                                     | 85%  | 85%        | Atingido |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                 | Ob4: Ampliar a divulgação da informação disponível na DAFI                                                           | Prazo (em dias corridos) de inclusão da informação no site da DGTF sobre a carteira de participações nas IFI's e informação específica de carácter ambiental sobre as operações de crédito à exportação                                                                  | 120  | 117        | Atingido |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| DSAF/<br>DGEAF                  | Ob1: Otimizar a gestão e incrementar o controlo dos apoios financeiros do Estado                                     | Manutenção da carteira de garantias do Estado atualizada, minimizando o número de dias úteis para o registo, em sistema interno, contados a partir do recebimento da informação dos beneficiários (N.º de dias úteis contados a partir da data de receção da informação) | 10   | 10         | Atingido |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                 | Ob2: Assegurar reportes informativos atualizados decorrentes da atuação da DGEAF                                     | Grau de resposta aos pedidos de partilha de informação por parte de entidades nacionais ou internacionais relativos aos processos de apoios financeiros concedidos pela DGTF [(n.º de respostas/n.º de pedidos)*100]                                                     | 85%  | 85%        | Atingido |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                 | Ob3: Assegurar a colaboração na criação ou reformulação de programas estratégicos de concessão de apoios financeiros | n.º de propostas (informações e/ou emails) + n.º de reuniões                                                                                                                                                                                                             | 20   | 20         | Atingido |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                 | Ob4: Assegurar a prestação de informação atualizada em matéria de garantias e empréstimos concedidos                 | N.º médio de dias após final do mês anterior e/ou trimestre anterior para envio de proposta de informação (EFE e DGO)                                                                                                                                                    | 15   | 15         | Atingido |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

## ANEXO I - OBJETIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS

Direção de Serviços de Gestão Financeira e Orçamental (DSGFO)

| Objetivos Unidade Orgânica (Ob) |                                                                                                                                                                                                                               | Indicadores                                                                                                                                                                                                                                  | Meta                                                                                                                                                                                                                                    | Resultados                     |          | Nota explicativa                                                                                                 |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DSGFO                           | Ob1: Assegurar o acompanhamento da emissão, circulação e destruição de moeda metálica                                                                                                                                         | Prazo de atualização/prestação da informação a partir da data em que são conhecidos os movimentos/procedimentos, designadamente aos Tribunais, BdP e INCM                                                                                    | No máximo 22 dias úteis                                                                                                                                                                                                                 | 20 dias úteis                  | Superado | A média anual foi de 20 dias úteis                                                                               |
|                                 | Ob2: Assegurar a disponibilização a outras entidades de informação financeira/orçamental e/ou de transferência de verbas, após a receção dos contributos das competentes unidades orgânicas da DGTF e/ou de outros organismos | N.º de dias úteis após a data de recolha dos contributos e a disponibilização da informação à(s) entidade(s) requerente(s). Considera-se a disponibilização de informação ao Governo, DGO, TdC, SROCs e outras entidades públicas e privadas | No máximo 8 dias úteis                                                                                                                                                                                                                  | 8 dias úteis                   | Atingido | Verifica-se que na generalidade foram cumpridas as datas indicadas para o envio da informação solicitada         |
|                                 | Ob3: Assegurar a disponibilização de informação relativa à gestão financeira de patrimónios autónomos                                                                                                                         | N.º de dias para a disponibilização da informação contados a partir da recolha de toda a informação relevante                                                                                                                                | Relatórios no prazo previsto legalmente; Aplicações financeiras - entrega os dados com um dia útil após o início da aplicação; Informação solicitada pelos órgãos diretivos ou pelo Governo - cumprimento a tempo do prazo estabelecido | Todas as metas foram superadas | Superado | Os prazos estabelecidos foram todos cumpridos, sendo na maioria das vezes em data anterior à solicitada/prevista |

## ANEXO I - OBJETIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS

| Objetivos Unidade Orgânica (Ob) |                                                                                                                                               | Indicadores                                                                                                                                                                                                                  | Meta                              | Resultados           |          | Nota explicativa                                                                          |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| DSGFO/<br>DGFO                  | <b>Ob1:</b> Elaborar a proposta de orçamento do Capítulo 60º - Despesas Excepcionais do OE/2024                                               | Prazo estabelecido pela DGO para o carregamento da proposta de orçamento no SOE-Sistema de Orçamento de Estado                                                                                                               | Cumprimento do prazo estabelecido | 100%                 | Atingido | O carregamento no SOE da proposta inicial de orçamento foi efetuado no prazo estabelecido |
|                                 | <b>Ob2:</b> Gestão e acompanhamento da execução orçamental das dotações inscritas no orçamento do Capítulo 60º - Despesas Excepcionais        | N.º de dias para análise e preparação do pedido de autorização das alterações orçamentais e autorização dos pagamentos no Sistema Gerfip, através de dotações inscritas no orçamento do Capítulo 60º - Despesas Excepcionais | Tempo de resposta <3 dias         | 1                    | Superado | Em média a resposta é dada em 1 dia útil                                                  |
|                                 | <b>Ob3:</b> Elaborar a Conta de gerência e documentação anexa à prestação de contas relativa ao ano 2023 do Capítulo 60-Despesas Excepcionais | Prazo legal estabelecido para a submissão on-line da Conta de Gerência relativo ao Capítulo 60.º-Despesas Excepcionais                                                                                                       | Cumprimento do prazo estabelecido | O prazo foi cumprido | Superado | A conta foi submetida até ao prazo autorizado pelo Tribunal de Contas                     |

## ANEXO I - OBJETIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS

Direção de Serviços de Regularizações Financeiras (DSRF)

| Objetivos Unidade Orgânica (Ob) |                                                                                                                            | Indicadores                                                                                                                                                                              | Meta                                  | Resultado |          | Nota explicativa                                                                                                                                                        |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DSRF                            | Ob1: Contribuir para a otimização da receita emergente da recuperação dos créditos                                         | Valor das cobranças registadas em Receita do Estado                                                                                                                                      | Receita cobrada entre 25M€ a 45M€     | 46,4M€    | Superado | Desvio positivo face ao estimado explicado sobretudo pelo pagamento antecipado da dívida da Fundação AIP, perante a extinta Parque Expo 98, SA.                         |
|                                 | Ob2: Diligenciar no sentido da conclusão dos processos de liquidação em curso de entidades do sector empresarial do Estado | IND.2 N.º médio de propostas de orientação para encerramento da liquidação de empresas públicas (n.º de propostas de orientação/n.º de empresas públicas em liquidação no início do ano) | Número médio de 2,45 a 2,75           | 2,75      | Atingido |                                                                                                                                                                         |
|                                 | Ob3: Contribuir para a otimização da gestão dos créditos do Estado sob administração da DGTF                               | Número de processos de recuperação de créditos concluídos/extintos (a aferir através da data da confirmação da extinção ou da informação propondo a anulação)                            | 53 a 67 processos concluídos/extintos | 73        | Superado | Para a superação desta meta, contribui a extinção de 19 créditos por pagamento integral da dívida, situação não expectável muito acima do ocorrido nos anos anteriores. |

## ANEXO I - OBJETIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS

| Objetivos Unidade Orgânica (Ob) |                                                                                                                                                  | Indicadores                                                                                                                                                                                           | Meta                                  | Resultado |          | Nota explicativa                                                                                                                                                         |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DSRF/<br>DGRC                   | Ob1: Contribuir para a otimização da receita emergente da recuperação dos créditos                                                               | Valor das cobranças registadas em Receita do Estado                                                                                                                                                   | Receita cobrada entre 25M€ a 45M€     | 46,4M€    | Superado | Desvio positivo face ao estimado explicado sobretudo pelo pagamento antecipado da dívida da Fundação AIP, perante a extinta Parque Expo 98, SA.                          |
|                                 | Ob2: Contribuir para a otimização da gestão dos créditos do Estado sob administração da DGTF                                                     | Número de processos de recuperação de créditos concluídos/extintos (a aferir através da data da confirmação da extinção ou da informação propondo a anulação)                                         | 53 a 67 processos concluídos/extintos | 73        | Superado | Para a superação desta meta, contribui a extinção, de 19 créditos por pagamento integral da dívida, situação não expectável muito acima do ocorrido nos anos anteriores. |
|                                 | Ob3: Assegurar reportes informativos atualizados decorrentes da atuação da UO                                                                    | Prazo de atualização no site da DGTF dos dados trimestrais sobre a recuperação de créditos (n.º médio de dias de disponibilização da informação, após o final de cada trimestre)                      | 2 a 4 dias úteis                      | 2,5       | Atingido |                                                                                                                                                                          |
| DSRF/<br>DLR                    | Ob1: Diligenciar no sentido da conclusão dos processos de liquidação em curso de entidades do sector empresarial do Estado                       | IND.2 N.º médio de propostas de orientação para encerramento da liquidação de empresas públicas (n.º de propostas de orientação/n.º de empresas públicas em liquidação no início do ano)              | Número médio de 2,45 a 2,75           | 2,75      | Atingido |                                                                                                                                                                          |
|                                 | Ob2: Contribuir para que as instruções do sentido de voto do acionista Estado nas AG das sociedades em liquidação sejam tempestivamente emitidas | Antecipação da apresentação de proposta de sentido de voto relativamente às datas das AG (somatório do n.º de dias úteis entre a data da apresentação da informação e a data da AG ÷ n.º total de AG) | Prazo médio entre 3 a 7 dias úteis    | 4         | Atingido |                                                                                                                                                                          |
|                                 | Ob3: Assegurar reportes informativos atualizados decorrentes da atuação da UO                                                                    | Prazo de atualização no site da DGTF dos dados trimestrais sobre as empresas públicas em liquidação (n.º médio de dias de disponibilização da informação, após o final de cada trimestre)             | Prazo médio entre 2 a 4 dias úteis    | 1,25      | Superado |                                                                                                                                                                          |

## ANEXO I - OBJETIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS

### Direção de Serviços Jurídicos e de Coordenação (DSJC)

| Objetivos Unidade Orgânica (Ob) |                                                                                                                                                                                                       | Indicadores                                                                                                                                               | Meta                                                                                                             | Resultado |          | Nota explicativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DSJC                            | <b>Ob1:</b> Prestar apoio jurídico a todas as unidades orgânicas na DGTF                                                                                                                              | Somatório dos dias úteis despendidos na resposta a solicitações / n.º total de pedidos. Inclui as respostas/pareceres dados através de correio eletrónico | Resposta dada no prazo médio de 12 dias úteis                                                                    | 12        | Atingido |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                 | <b>Ob2:</b> Preparar as peças procedimentais e prestar apoio jurídico no âmbito dos procedimentos pré-contratuais de aquisição de serviços                                                            | Número de iniciativas/contributos prestados                                                                                                               | Entre 15 e 20 iniciativas                                                                                        | 25        | Superado | O n.º de iniciativas e contributos prestados foram superiores ao planeado, tendo em conta que, não obstante a UO não ter sido confrontada com a abertura de procedimentos pré-contratuais que não se perspectivavam, houve mais intervenções do que o previsto no âmbito de cada procedimento, dada a respetiva complexidade. |
|                                 | <b>Ob3:</b> Assegurar o acompanhamento dos processos de liquidação de herança vaga em benefício do Estado                                                                                             | Número de processos de liquidação de herança acompanhados                                                                                                 | 200                                                                                                              | 200       | Atingido |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                 | <b>Ob4:</b> Apresentar propostas de instrumentos de gestão no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (Plano de Atividades e Relatório de Atividades | Data da apresentação de proposta                                                                                                                          | Apresentar proposta entre 6 e 8 dias úteis a contar da receção de todos os contributos das unidades operacionais | 8         | Atingido |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

## ANEXO I - OBJETIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS

| Objetivos Unidade Orgânica (Ob) |                                                                                                                                                                                                       | Indicadores                                                                                                                                                                                                                                     | Meta                                                                                                             | Resultado |          | Nota explicativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DSJC/<br>DAJC                   | <b>Ob1:</b> Prestar apoio jurídico a todas as unidades orgânicas na DGTF                                                                                                                              | Somatório dos dias úteis despendidos na resposta a solicitações / n.º total de pedidos. Inclui as respostas/pareceres dados através de correio eletrónico                                                                                       | Resposta dada no prazo médio de 12 dias úteis                                                                    | 12        | Atingido |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                 | <b>Ob2:</b> Ob2: Preparar as peças procedimentais e prestar apoio jurídico no âmbito dos procedimentos pré-contratuais de aquisição de serviços                                                       | Número de iniciativas/contributos prestados                                                                                                                                                                                                     | Entre 15 e 20 iniciativas                                                                                        | 25        | Superado | O n.º de iniciativas e contributos prestados foram superiores ao planeado, tendo em conta que, não obstante a UO não ter sido confrontada com a abertura de procedimentos pré-contratuais que não se perspetivavam, houve mais intervenções do que o previsto no âmbito de cada procedimento, dada a respetiva complexidade . |
|                                 | <b>Ob3:</b> Assegurar o acompanhamento dos processos de liquidação de herança vaga em benefício do Estado                                                                                             | Número de processos de liquidação de herança acompanhados                                                                                                                                                                                       | 200                                                                                                              | 200       | Atingido |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                 | <b>Ob4:</b> Apresentar propostas de instrumentos de gestão no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (Plano de Atividades e Relatório de Atividades | Data da apresentação de proposta                                                                                                                                                                                                                | Apresentar proposta entre 6 e 8 dias úteis a contar da receção de todos os contributos das unidades operacionais | 8         | Atingido |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                 | <b>Ob5:</b> Apresentar contributos sobre projetos de diplomas legais                                                                                                                                  | Data da apresentação de contributos                                                                                                                                                                                                             | Apresentar proposta entre 6 e 8 dias úteis a contar da receção de todos os contributos das unidades operacionais | 8         | Atingido |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| DSJC/<br>DGR                    | <b>Ob1:</b> Contribuir para o processo de planeamento da DGTF                                                                                                                                         | N.º de instrumentos de gestão em matéria de RH e contributos para documentos de gestão elaborados na DGTF (inclui dados produzidos em matéria de RH e reportados para efeitos de gestão, monitorização e reporte)                               | 8                                                                                                                | 8         | Atingido | 4 relatórios SIOE; BS2023; avaliação final do QUAR2023; monitorização do QUAR2024 e produção do QUAR2025; envolvimento direto na elaboração da CG2023, juntamente com a DSGFO/DGFO e a SGMF.                                                                                                                                  |
|                                 | <b>Ob2:</b> Elaborar a proposta de Mapa de Pessoal 2025 e correspondente proposta de orçamento para o agrupamento 01 "despesas com o pessoal" do POE/2025                                             | Data estabelecida superiormente para remessa à SGMF da proposta de Orçamento e resposta a pedidos de esclarecimentos em 24 horas                                                                                                                | Data cumprida e respostas emitidas no tempo definido                                                             | 14/ago    | Atingido | enviado dia 14/08                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                 | <b>Ob3:</b> Assegurar o apoio técnico e administrativo nas áreas de recursos humanos e aprovisionamento/economato                                                                                     | Grau de satisfação dos utilizadores internos com o apoio técnico prestado                                                                                                                                                                       | 3,8-4,1                                                                                                          | 4,7       | Superado |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                 | <b>Ob4:</b> Contribuir para a conciliação da vida profissional, com a vida pessoal e familiar, prevenir o absentismo e incrementar a motivação dos/das RH da DGTF                                     | % de profissionais em teletrabalho ocasional [(n.º de pedidos deferidos/ n.º total de pedidos submetidos em 2024)*100]                                                                                                                          | 95%                                                                                                              | 100%      | Superado | Todos os pedidos foram deferidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                 | <b>Ob5:</b> Promover a formação dos profissionais da DGTF                                                                                                                                             | Percentagem de trabalhadores e trabalhadoras abrangidos / abrangidas por ações de formação, em regime presencial ou online [(n.º de trabalhadores e trabalhadoras abrangidos/abrangidas por ações de formação/ n.º total de trabalhadores)*100] | 60%                                                                                                              | 63%       | Atingido | Dos 94 trabalhadores, 59 efetuaram ações de formação durante o ano de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                   |

## ANEXO I - OBJETIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS

### Gabinete de Apoio e Coordenação do Setor Empresarial do Estado (GACSE)

| Objetivos Unidade Orgânica (Ob) |                                                                                                                                   | Indicadores                                                                                                                                                                                                                         | Meta | Resultado |              | Nota explicativa                                |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|--------------|-------------------------------------------------|
| GACSE                           | Ob1: Garantir uma preparação adequada das assembleias gerais/ aprovação de contas anuais.                                         | Número de informações com propostas de deliberação/despacho para as empresas acompanhadas, submetidas com uma antecedência mínima de 5 dias úteis face aos limites legais ou datas estabelecidas para realização das respetivas AGs | 14   | 11        | Não Atingido | Não foram submetidas informações a 3 EPE e 1 SA |
|                                 | Ob2: Avaliação das necessidades de financiamento das empresas em tempo oportuno face às necessidades demonstradas pelas empresas. | % de propostas de deliberação para dotações de capital submetidas superiormente com uma antecedência mínima de 5 dias úteis face à data limite para efetivar a transferência de fundos.                                             | 80%  | 83%       | Superado     |                                                 |
|                                 | Ob3: Assegurar resposta às solicitações superiores e externas em tempo oportuno                                                   | Número de respostas apresentadas com uma antecedência mínima de 1 dia face ao prazo estabelecido                                                                                                                                    | 10   | 14        | Superado     |                                                 |

## ANEXO I - OBJETIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS

### Equipa de Gestão e Apoio a Sistemas de Informação (EGSI)

| Objetivos Unidade Orgânica (Ob) |                                                                                                     | Indicadores                                                        | Meta                                | Resultado      |          | Nota explicativa                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EGSI                            | Ob1: Renovação da imagem da DGTF e ajuda na reorganização da informação                             | Número de elementos renovados                                      | Logótipo e Website                  |                | Superado | Logótipo, Website, Intranet, Modelos Office, Modelos SGD, vários materiais impressos, etc.                                                                                              |
|                                 | Ob2: Assegurar o apoio aos utilizadores através do apoio informático                                | Número de pedidos de apoio prestados/número de pedidos solicitados | 96%                                 | 99%            | Superado |                                                                                                                                                                                         |
|                                 | Ob3: Assegurar a disponibilidade da infraestrutura tecnológica e dos sistemas de informação         | Tempo de disponibilidade dos sistemas de informação                | 98%                                 | 99%            | Superado |                                                                                                                                                                                         |
|                                 | Ob4: Assegurar a disponibilização dos inquéritos de satisfação dos stakeholders internos e externos | Data de disponibilização dos inquéritos                            | Disponibilização até 20 de dezembro | 26 de novembro | Superado | Disponibilizado internamente a 26 de novembro. Inquérito externo disponível a 26 de novembro, mas só foi solicitado preenchimento a 26 de dezembro, data em que recebemos os contactos. |

## ANEXO II – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

### DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE PARTICIPAÇÕES DO ESTADO (DSPE)

- Assegurou-se o estudo, acompanhamento e intervenção nas matérias respeitantes ao exercício da tutela financeira do sector público administrativo e empresarial e ao exercício da função acionista do Estado;
- Acompanhou-se a situação económica e financeira das entidades em que o Estado intervém como tutela financeira ou acionista;
- Procedeu-se à apresentação de propostas de orientações e instruções a remeter às Empresas do SEE, em especial no que respeita ao processo de elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão e de apresentação dos Documentos de Prestação de Contas;
- Foram assegurados os formalismos tendentes à designação dos órgãos sociais das empresas detidas ou participadas pelo Estado, à fixação do estatuto remuneratório respetivo e à gestão de atribuição de prerrogativas legalmente previstas;
- Monitorizou-se o processo de aferição do cumprimento de programas, medidas e deveres especiais definidos para as empresas do SEE (designadamente, limites do acréscimo do endividamento remunerado, contenção de custos operacionais, prazos médios de pagamento a fornecedores, princípio da unidade de tesouraria do Estado e deveres especiais de informação);
- Procedeu-se à apreciação e emissão de parecer sobre projetos de investimentos a realizar pelas empresas do SEE;
- Foram acompanhadas as necessidades de financiamento das empresas, propondo e assegurando a cobertura financeira das mesmas nos casos devidamente fundamentados e confirmados;
- Analisou-se e assegurou-se a gestão de contratos de prestação de serviço público e de contratos programa e da compensação financeira atribuída às empresas;
- Procedeu-se à elaboração e divulgação de informação específica sobre cada empresa, e de reportes informativos agregados aos membros do governo e a instituições nacionais e supranacionais;
- Assegurou-se a gestão e execução do Orçamento do Estado ao nível do esforço financeiro do Estado associado à função acionista (realizações de capital, arrecadação de dividendos) e à entrega de compensações financeiras em contrapartida da prestação de serviços de interesse público;

## ANEXO II – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- 
- Assegurou-se a arrecadação de dividendos, no montante global de 674,8 milhões de euros, dos quais 651,5 milhões de euros dizem respeito à distribuição de dividendos ao acionista Estado pela Caixa Geral de Depósitos, S.A.;
  - No âmbito do processo de recuperação económica e financeira das entidades públicas empresariais do setor da saúde efetuou-se a realização de injeções financeiras no valor global de 975,5 milhões de euros, destinadas ao pagamento de dívidas a fornecedores externos, vencidas e não pagas.
  - Efetuou-se a gestão da carteira de participações detidas pelo Estado, através da DGTF, que à data de 31 de dezembro de 2024, apresentava um universo de 104 participações sociais, das quais 82 assumiam uma particular importância estratégica para a prossecução do interesse público. Integravam ainda a carteira de participações do Estado 10 fundos, dos quais 2 de capital de risco;
  - No domínio do processo de atribuição de indemnizações compensatórias e compensações financeiras a empresas que prestam serviços de interesse geral, foi acompanhada a execução financeira dos contratos relacionados com esta matéria e promovido o pagamento dessas subvenções, no montante global de 170 milhões de euros;
  - Assegurou-se a participação em Assembleias Gerais (AG) em representação do Estado;
  - Procedeu-se à elaboração de relatórios de análise e pareceres sobre assuntos diversos, de projetos de despacho (de nomeação de representante do Estado em AG ou na assinatura de DUEs, de orientação de sentido de voto em AG, de designação de órgãos sociais, de fixação do estatuto remuneratório dos OS das empresas ou de autorização de prerrogativas especiais previstas na lei, de aprovação de documentos de prestação de contas e de Planos de atividade e orçamento), de projetos de diplomas, minutas de contratos e minutas de DUE, de reportes informativos diversos, de relatórios para efeitos de divulgação em plataforma eletrónica;
-

## ANEXO II – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

### DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIOS FINANCEIROS (DSAF)

- No âmbito da atividade desenvolvida pela DSAF, em 2024, em matéria de concessão, controlo e gestão de apoios de intervenção financeira do Estado, destacam-se:
- a preparação da autorização e subsequente concessão de garantias do Estado, ao abrigo dos limites estabelecidos na LOE 2024, no valor de cerca de 1.347 milhões de euros (excluindo operações de apoio à exportação e à internacionalização), das quais se realçam as garantias à RAM e as enquadradas no Decreto-Lei n.º 44/2024, de 10 de julho;
- a gestão das responsabilidades garantidas que, a 31 de dezembro de 2024, ascendiam a cerca de 9.250 milhões de euros e que envolveram uma grande diversidade de entidades beneficiárias e de operações financeiras visadas, incluindo empresas e institutos públicos, regiões autónomas, países terceiros e instrumentos europeus;
- pagamento de bonificações no valor de 94,04 milhões de euros, ao abrigo dos diversos regimes, dos quais se evidencia o apoio à habitação própria permanente, relevando-se a intervenção no apoio e na operacionalização das medidas criadas ao abrigo do programa "Mais habitação" e, ainda, as bonificações ao abrigo dos programas de crédito de ajuda no âmbito da cooperação para o desenvolvimento;
- pagamento de subsídios de arrendamento no valor de 58,41 milhões de euros e de mobilidade nas Regiões Autónomas, no valor de cerca de 162,11 milhões de euros;
- a instrução e concessão de apoios sobre a forma de empréstimos ou outras operações de crédito, no valor de cerca de 376,8 milhões de euros, incluindo empresas públicas, instrumentos específicos de apoio à economia e países terceiros, salientando-se, ainda, o envolvimento numa operação de reestruturação e conversão de dívida em capital, resultante dos empréstimos concedidos à Metro do Porto, S.A., no valor de cerca de 3.841 milhões de euros, efetuado em março de 2024, cujos efeitos foram reportados a 31 de dezembro de 2023;
- a gestão da carteira de ativos do Estado, por operações de crédito concedidas que, a 31 de dezembro de 2024, ascendia a cerca de 10.115 milhões de euros, incluindo uma grande diversidade de mutuários dos quais se evidenciam empresas públicas, municípios, operações inseridas no PRR e países terceiros;

## ANEXO II – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- 
- a realização das participações e contribuições nas Instituições Financeiras Internacionais, no valor de cerca de 106,6 milhões de euros, incluindo o apoio ao GPEARI na preparação das respetivas bases legais;
  - em matéria de apoio à exportação, investimento e demais instrumentos de apoio à internacionalização, relevam-se a preparação e concessão de garantias do Estado, no valor de cerca de 258,6 milhões de euros, assumindo particular importância o mercado de Angola, relevando-se ainda o acompanhamento das responsabilidades garantidas neste âmbito, distribuídas por cerca de 75 países e duas Agências de Crédito à Exportação;
  - ainda, em matéria internacional, releva-se o acompanhamento e a liderança da delegação portuguesa, em diversos fóruns da OCDE e da UE, sobre a temática dos créditos à exportação, destacando-se a participação em 59 reuniões internacionais;
  - a arrecadação de receita, de diversa natureza, da qual se enfatiza comissões de garantia e prémios, no valor de cerca de 121,86 milhões de euros;
-

## ANEXO II – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

### **DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTAL (DSGFO)**

No âmbito da gestão financeira, de 2 patrimónios autónomos, prosseguiu-se no acompanhamento da respetiva atividade operacional, de concretização de aplicações em CEDIC, no envio de contributos para a alteração das respetivas bases legais e na elaboração dos relatórios anuais relativos à atividade desenvolvida em 2023.

Quanto ao controlo, emissão e circulação de moeda metálica corrente, comemorativa e de coleção, e para além do respetivo acompanhamento em colaboração com o BdP e a INCM, salientam-se os procedimentos conducentes à aprovação do Planos Numismáticos para 2024 e 2025 e das respetivas portarias de emissão de moeda comemorativa e de coleção, bem como a continuação de análise de procedimentos inerentes a moedas, retiradas de circulação para destruição nos termos legais.

No âmbito, da coordenação orçamental da despesa foram assegurados os trabalhos inerentes à preparação da proposta de orçamento relativa ao Capítulo 60.º-Despesas Excecionais, ao acompanhamento da execução orçamental, à prestação de contas de gerência, ao envio de contributos para a CGE e à prestação de informação frequente a outras entidades, designadamente à Direção-Geral do Orçamento, ao Tribunal de Contas e aos auditores internos e externos de outras entidades. Quanto ao orçamento de funcionamento, foi elaborada a respetiva proposta para o OE 2025 em colaboração com a Divisão de Gestão de Recursos. De salientar, ainda, os procedimentos conducentes a transferências para outras entidades, designadamente Estrutura de Missão Recuperar Portugal, ESTAMO, Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, IGCP - Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, Fundos de Pensões do Setor Bancário, Fundação Serralves e Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género. No que se refere à cobrança, foi efetuado o acompanhamento e a respetiva contabilização das receitas administradas pela DGTF, na qual se incluem as resultantes de heranças vagas a favor do Estado, por sentença judicial. Procedeu-se à instrução processual e a transferências de verbas para outras entidades públicas. Foi efetuada a faturação e a emissão dos recibos associados a contratos vigentes aquando da liquidação da Parque-Expo e que por esse motivo transitaram para o Estado, através da DGTF, tendo sido efetuada a entrega tempestiva do IVA associado (à referida faturação) à AT-Administração Tributária e Aduaneira.

## ANEXO II – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

### **DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÕES FINANCEIRAS (DSRF)**

A Direção de Serviços de Regularizações Financeiras (DSRF) reparte-se por duas Divisões - Divisão de Liquidações e Regularizações (DLR) a quem compete essencialmente assegurar o acompanhamento da liquidação das entidades dos setores público, administrativo e empresarial e a assunção e regularização de responsabilidades e a Divisão Gestão e Recuperação de Créditos (DGRC) a quem está cometida a recuperação dos créditos vencidos do Estado, através da DGTF.

Relativamente à atividade prosseguida pela DGRC no período em análise destaca-se:

- O acompanhamento e gestão de mais de três milhares de créditos no âmbito da qual foram elaborados cerca de 200 de ofícios e informações e donde resultou a extinção de 73 créditos, 51 dos quais pela confirmação da extinção do direito de crédito e 19 pelo pagamento integral da dívida.
- A cobrança de créditos no valor de 46,4 milhões de euros, do qual cerca de 60% respeita ao pagamento da prestação devida nos termos do contrato de reescalonamento da dívida de Angola, envolvendo, no seu conjunto, o registo de 644 documentos únicos de cobrança.
- A concretização em 18 de novembro da dação em cumprimento para efeito da regularização parcial da dívida do Banco Privado Português, SA - em liquidação (BPP) no valor de cerca de 5,8 milhões de euros, mediante a entrega ao Estado da sua coleção de arte.
- A prossecução das diligências tendentes à cobrança dos créditos emergentes da Facilidade Financeira da República da Guiné-Bissau, na sequência do processo de notificação judicial avulsa dos respetivos devedores, com vista à instauração de ações executivas, quando justificável.

Quanto à atividade prosseguida pela DLR, no período em análise destaca-se:

- O apoio prestado nas diligências prévias à aprovação do diploma que introduziu a alteração ao regime de liquidação da SILOPOR — Empresa de Silos Portuários, S. A., previsto no Decreto-Lei n.º 188/2001, de 25 de junho com vista à introdução da figura da transmissão do estabelecimento entre as modalidades de liquidação da sociedade e que se veio a concretizar em 2025 com a publicação do Decreto-Lei n.º 13-B/2025, de 14 de março.
- As diligências promovidas no âmbito da aprovação da retoma da atividade da sociedade Polis Litoral Ria de Aveiro – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, S.A. a qual se veio a concretizar com efeitos a 31/12/2024, com a red denominação da sua firma para RiaViva e Litoral da Região de Aveiro, S.A..

## ANEXO II – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- 
- O encerramento da liquidação da sociedade VianaPolis - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, S.A., cujo registo, e consequente extinção, ficou condicionado à adjudicação das empreitadas de construção do novo mercado municipal e zonas envolventes.
  - O encerramento da liquidação do compartimento patrimonial autónomo do Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado, imoResidências, no âmbito do qual foi transmitido para o Estado o imóvel sito na Avenida Cinco de Outubro, nºs 107 e 109.

## ANEXO II – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

### **DIREÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS E DE COORDENAÇÃO (DSJC)**

A Direção de Serviços Jurídicos e de Coordenação (DSJC) é integrada pela Divisão de Assuntos Jurídicos e Coordenação (DSJC/DAJC), à qual compete essencialmente a realização de estudos, a emissão de pareceres e a prestação de informações de natureza jurídica sobre matérias que se inserem nas atribuições da DGTF, e pela Divisão de Gestão de Recursos (DSJC/DGR), que, entre outras funções, assegura as atividades de suporte ao funcionamento da DGTF, no âmbito da gestão de recursos humanos, financeiros, patrimoniais e arquivísticos, tendo, no entanto, em conta o modelo orgânico e de gestão do Ministério das Finanças. Atento o carácter transversal da atividade desta unidade orgânica, a respetiva atividade esteve fortemente condicionada pela atuação e matérias tratadas pelas restantes unidades orgânicas.

Nesta medida, e no que concerne à DSJC/DAJC, é de destacar a emissão e elaboração de pareceres e informações jurídicas, parte dos quais sustentaram o cumprimento dos objetivos propostos, o acompanhamento dos processos judiciais em que a DGTF é parte, não só através da intervenção direta, como através da preparação dos elementos a remeter ao Ministério Público, bem como a análise de projetos de diplomas legais que se prendem com as atribuições da DGTF, em especial sobre o Setor Empresarial do Estado.

Atendendo à transversalidade, especificidade e complexidade dos assuntos objeto de análise pela DSJC/DAJC, e sem prejuízo da elaboração e preparação de outra documentação de natureza diversa, foi alcançado um total de cerca de 150 informações e de 530 ofícios e emails (sem contabilizar os documentos - informações e ofícios/emails - produzidos em colaboração com outras Unidades Orgânicas), tendo sido concretizado o acompanhamento de 100 processos judiciais. Foram, ainda, acompanhados cerca de 200 processos judiciais respeitantes a heranças declaradas vagas a favor do Estado, resultando desta atividade a receita arrecadada, em 2024, de 3.227.673,15 €.

A DSJC/DGR vem mantendo a articulação com a Secretaria-Geral do Ministério das Finanças (SGMF), no que se refere aos serviços partilhados, mais propriamente na esfera da gestão de recursos humanos (RH), financeiros (orçamento de atividades), patrimoniais e processos aquisitivos.

Ao longo do ano de 2024, a DGTF interveio em 538 processos, sendo que desses 87% correspondem a matérias da DSJC/DGR. Em matéria de representatividade dos processos por área de atividade, 58% correspondem a processos aquisitivos e patrimoniais, 31% a processos de gestão de RH e 11% a processos financeiros.

## ANEXO II – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

---

Em relação aos instrumentos de gestão, a DSJC/DGR garantiu, no ano em análise, o tratamento e o carregamento de 4 relatórios em contexto de Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE) e 1 correspondente ao Balanço Social 2023, todos submetidos à Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP). Produziu o Relatório Anual de Formação 2023, assegurando o carregamento deste junto do Instituto Nacional de Administração (INA). Já no respeitante ao Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), a DSJC/DGR consolidou a avaliação final do QUAR2023, trabalhou a consolidação dos contributos tendentes à elaboração do QUAR2024 e respetiva monitorização, assim como consolidou os contributos para a elaboração do QUAR2025. Salienta-se ainda, uma intervenção direta no desenvolvimento da Conta de Gerência, em conjunto com a DSGFO/DGFO e a Secretaria-Geral do Ministério das Finanças (SGMF) bem como a elaboração de proposta de orçamento para o agrupamento 01 "despesas com pessoal".

Já quanto às atividades desenvolvidas internamente, destaca-se também a gestão do expediente, quer físico quer virtual (caixa de correio institucional “tesouro”), e ainda as pesquisas arquivísticas. No que concerne à gestão da correspondência, a DSJC/DGR assegurou o tratamento de 6 298 processos de expediente, os quais corresponderam a 5 940 registos de entradas e 358 registos de saídas, destes, 245 foram emails institucionais cuja emissão foi garantida por este sector. A DSJC/DGR garantiu ainda o tratamento e análise de processos de pesquisa arquivística.

Em matéria de publicações de atos em Diário da República, foram publicados 9 atos.

---

## ANEXO II – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

### GABINETE DE APOIO E COORDENAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO (GACSE)

Da atividade de análise e acompanhamento efetuado pelo GACSE, destaca-se:

- O acompanhamento das necessidades de financiamento das empresas reclassificadas do sector empresarial do Estado, nomeadamente ao nível dos aumentos de capital necessário para cobertura do investimento e do serviço da dívida bancária;
- O assegurar regular funcionamento dos órgãos societários de cada empresa, mediante a emissão de propostas e deliberações em tempo útil e a preparação das assembleias gerais ordinárias dentro do limite mínimo estabelecido;
- O acompanhamento de processos de aquisição alienação de participações financeiras no âmbito do sector empresarial do Estado;
- O acompanhamento dos contratos de concessão a cargo da DGTF;
- A monitorização dos elementos a disponibilizar sobre o sector empresarial do Estado com relevância para as entidades internacionais.

Às atividades acima explicitadas acresce a resposta a inúmeras solicitações de diversa natureza formuladas ao GACSE, sobretudo no âmbito das empresas acompanhadas pelo gabinete.

Durante o ano de 2024, foram produzidas pelo GACSE 110 informações, a que acrescem 9 notas internas, relativas aos diversos temas suprarreferidos, com destaque para a preparação de Assembleias Gerais e necessidades financeiras das empresas acompanhadas.

O GACSE contribui ainda, conjuntamente com outras áreas da DGTF, para o reporte de informação a entidades externas, tais como o Tribunal de Contas e a Inspeção Geral de Finanças, e para a elaboração de legislação e outros documentos oficiais, designadamente a Lei do Orçamento do Estado, o Decreto de Lei de Execução Orçamental e a Conta Geral do Estado.

## ANEXO II – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

### **EQUIPA DE GESTÃO E APOIO A SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (EGSI)**

No ano de 2024, em alinhamento com as boas práticas para a área das Tecnologias de Informação e Comunicação e com as necessidades emergentes ao nível da transformação digital na Administração Pública, foram realizadas as seguintes iniciativas:

- Renovação da infraestrutura com a modernização de servidores e equipamentos de rede, garantindo maior desempenho, segurança e escalabilidade dos sistemas.
- Renovação do parque informático com a substituição de equipamentos obsoletos por novos dispositivos mais eficientes, aumentando a produtividade e a fiabilidade dos serviços, e reduzindo o consumo energético.
- Otimização da impressão com a redução do número de impressoras em serviço e revisão dos contratos de assistência e fornecimento de consumíveis, promovendo a eficiência operacional e a sustentabilidade ambiental.
- Renovação da imagem digital com a atualização da identidade visual, incluindo a modernização do logótipo e a reformulação do website, melhorando a presença digital e a experiência do utilizador.